



PROJETO DE LEI Nº 23 de 14.03.2002

AUTORIA: DEPUTADO VASQUES LANDIM

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA "ABAMEJEPR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO(A) FRANCISCO AGUIAR

À COMISSÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

autografado
04.06.02

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE E ASSISTENCIAL
MENINO JESUS DE PRAGA -
"ABAMEJEPRÁ" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Considera de utilidade pública do Estado, a Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga "ABAMEJEPRÁ", entidade de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, dedicada à Educação Infantil, cultural e de lazer, com sede na cidade de Brejo Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

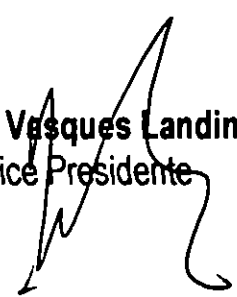
A Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga - "ABAMEJEPRÁ" é uma associação filantrópica com elevados objetivos de promover e amparar moral e socialmente às crianças, adolescentes e idosos carentes.

Sociedade promocional tem o firme propósito de atender à comunidade através do amparo à família, à criança, ao adolescente e ao idoso, todos carentes e necessitados de assistência educacional, cultural, social e moral.

Como se trata de uma entidade de natureza eminentemente humanitária e de caráter beneficente, acreditamos contar com o valioso apoio de todos os deputados para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 13 de março de 2002.

Deputado Vasques Landim
Primeiro Vice Presidente



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres
Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753
Telex: (85) 1157 - CEP 60170-900 - Fortaleza - Ceará
E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>

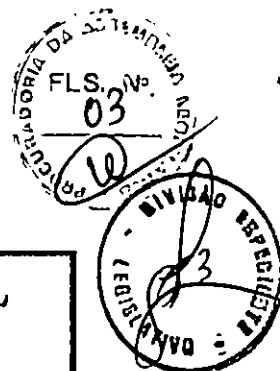
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL
MENINO JESUS DE PRAGA**

RUA SEMINARISTA ANTONIO GOMES BASÍLIO, S/N

BAIRRO: NOVO ARAÚJO – CEP: 63.260-000

BREJO SANTO/CEARÁ

CNPJ: 00.968.245/0001-07 CNAS: 44006.001271/96-03

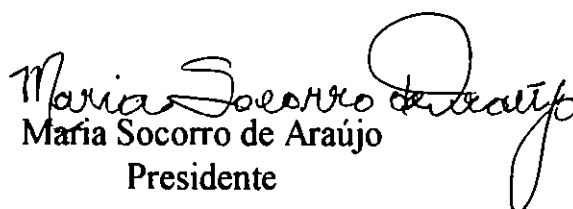


Ilmo Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

A Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga – ABAMEJEPR, associação fundada em 24 de novembro de 1995 sediada em Brejo Santo, estado do Ceará vem por meio deste, solicitar ao Senhor a concessão do título de utilidade pública estadual, por se tratar de entidade dedicada a Educação Infantil, cultural e lazer, para o que apresenta a documentação exigível anexa

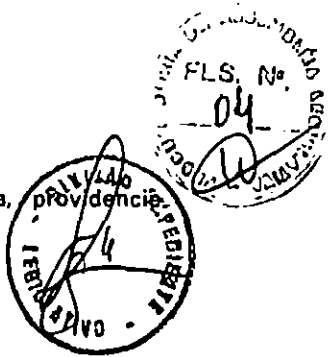
Brejo Santo-Ce, 11 de março de 2002.

Atenciosamente,


Maria Socorro de Araújo
Presidente

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, junto à SRF a sua atualização cadastral.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00000814



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
00 968 245/0001-07		19/12/1995	31/10/2002

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL M JESUS DE PRAGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ABAMEJEPRÁ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

91.99-5-00 - Outras atividades associativas, ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO

RUA SEMINARISTA ANTONIO GOMES BASILIO

NÚMERO S/N

COMPLEMENTO

CEP

63260-000

BARRIO/DISTRITO

NOVO ARAUJO

MUNICÍPIO

BREJO SANTO

UF

CE

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL

121.640.543-34

SITUAÇÃO ESPECIAL

APROVADO PELA IN/SRF Nº 3/2001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
BREJO SANTO - CE - FONE: 531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 01 de Fevereiro de 2002

- [Assinatura]*
- () Maria Brasil Sampaio - 2a. Tabelião Pública
 - (☒) Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
 - () Viviano Sousa Vidal - Escrivento
 - () Cicero Wilson do Molo - Escrivento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CONTRATO
ECT/SRF
10549/2001

ASSOCIACAO BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL M JESUS DE PRAGA

ABAMEJEPRA
RUA SEMINARISTA ANTONIO GOMES BASILIO ,S/N
NOVO ARAUJO

63260-000 BREJO SANTO,CE

RL 5 3 2 0 7 6 5 5 1 BR



AR

CNPJ

CADASTRO NACIONAL
DA PESSOA JURÍDICA

00000814

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
AV. PONTES VIEIRA, 832
JOÃO TAUAPÉ
CEP - 60.130-240 - FORTALEZA, CE

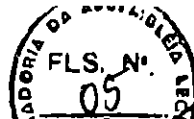
☐ MUDOU-68	☐ FALECIDO	☐
☐ DESCONHECIDO	☐ AUSENTE	/ /
☐ END. INSUFICIENTE	☐ NÃO PROCURADO	VISTO

DESTAQUE AQUI



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

RUA MANOEL LEITE DE MOURA, 1011 - CENTRO - FONE/FAX (085) 531-0390
CEP 63.260-000 — BREJO SANTO - CEARÁ



PROJETO DE LEI Nº 050/95 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.995.

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, etc.

Apresenta à consideração do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA - ABAMEJEPR, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com a finalidade de atender a comunidade através de asparo à família, à criança, ao adolescente e ao idoso carente, em caráter assistencial, educacional, cultural, sanitário, esportivo, agrícola, recreativo e diversional.

Parágrafo único - Apoiar moralmente à família na comunidade promovendo a sua legalização jurídica através do Registro de Nascimento e Casamento Civil, construir, manter e fazer funcionar Creches, Centros Sociais Urbanos, bem como prestar auxílio à gestantes, ao menor e ao idoso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE., em 30 de novembro de 1.995.

Câmara Municipal
RECEBIDO
Em 30/11/95
Nº 160 DE
O SR. DE
CARTÓRIO MATIAS DE
BREJO SANTO - CE - FLS. 050/95

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
- Vereador -

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 01 de Janeiro de 2002

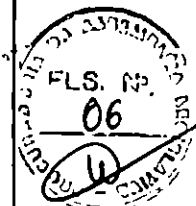
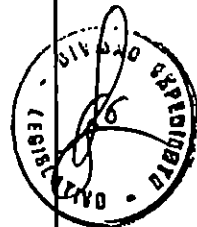
() Maria Brasil Sampaio - Tabelã Publica
() Ingrida Leite Brasil Sampaio - Substituta
() Viviano Souza Vidal - Escrivão
() Cicero Wilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO



ALVARÁ
DE LICENÇA



PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME ABAMEJEPRA -ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E

ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA

ENDEREÇO RUA SEMINARISTA ANTONIO GOMES

BASÍLIO, S/N

NOVO ARAÚJO-BREJO SANTO-CE

ATIVIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E
ASSISTENCIAL

CÓDIGO

INSCRIÇÃO CAD. ECONÔMICO 20.983

CAD. FÍSICO

RESTRIÇÕES

DATA 02.01.2002

VALIDADE 31.12.2002

Antonio Gomes de Lucena Felinto
Coord. Do Deptº de Arrecadação e Tributação



SELO DE
AUTENTICIDADE
BREJO SANTO-CE - F.C. E - 531-0144

AUTENTICAÇÃO.

Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresen-
tado, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 21 de Janeiro de 2002
Mária Brasil Sampaio - 2ª. Tabelião Pública
() Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
() Viviane Sousa Vidal - Escrevente
() Cicero Wilson de Melo - Escrevente

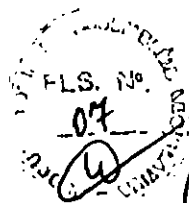


CIDADE FELIZ



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO



LEI MUNICIPAL Nº 214

De 18 de dezembro de 1995

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a presente

L. E. I. :

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA - ABAMEJEPPRA, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com a finalidade de atender a comunidade através de amparo à família, à criança, ao adolescente e ao idoso carente, em caráter assistencial, educacional, cultural, sanitário, esportivo, agrícola, recreativo e diversional.

Parágrafo Único: Apoiar moralmente à família na comunidade promovendo a sua legalização jurídica através do Registro de Nascimento e Casamento Civil, construir, manter e fazer funcionar Creches, Centro Sociais Urbanos, bem como prestar auxílio à gestantes, ao menor e ao idoso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir desta data, revoga das as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 18 de dezembro de 1995

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel o original que me foi apresentado, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 22 de janeiro de 2002

- () Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelião Pública
- () Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
- () Viviane Sousa Vidal - Escrevente
- () Cicero Wilson de Melo - Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL BREJO SANTO

Fco. Furtado dos Santos
PREFEITO

Cláudia Inês de Lyena
Sec. Administração

-VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
BREJO SANTO-CE - FONE: 531-0144



Conselho Municipal de Assistência Social Brejo Santo – Ceará

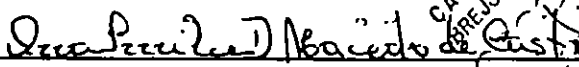
Instituído pela Lei Nº 212 de 07 de Dezembro de 1995

ATESTADO DE REGISTRO

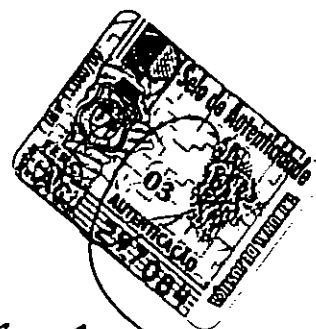
Atesto, para os devidos fins de direito, que a **Associação Beneficente Assistencial Menino Jesus de Praga - ABAMEJEPR**A, inscrita no CNPJ sob o Nº: 00968245/0001-07, sediada à Rua Projetada s/n, na cidade de Brejo Santo, estado do Ceará, encontra-se registrada neste Conselho sob o Nº: 0006/98.

O referido Atestado tem validade de 02 (dois) anos a contar desta data.

Brejo Santo – CE, 11 de dezembro de 2001.


Ana Imilce Dantas Macedo de Castro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

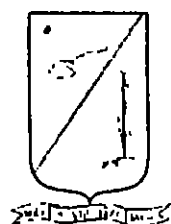
*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE*
CARTÓRIO MATIAS 2ª OFICINA
BREJO SANTO - CE - FONE: 531-0144



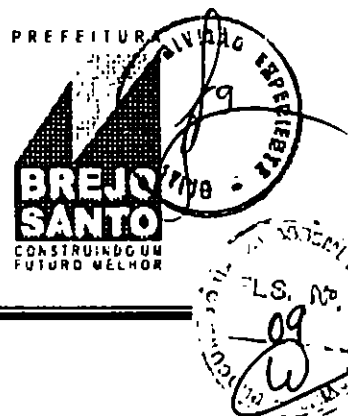
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel o original que me foi apresentado, com o qual conferi (art. 74-V, Lei 8.935/94)


Wilson da Mota - Secretário



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

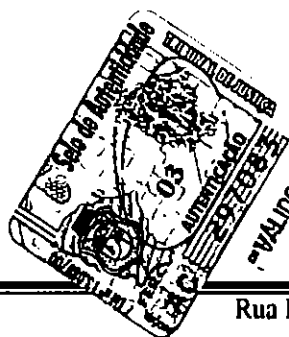
Atesto para os devidos fins, que a **Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga - ABAMEJEPR**A, com sede à rua Projetada s/n – Novo Araújo, nesta cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ 00968245/0001-07, está em pleno e regular funcionamento, desde 24/11/1995, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo sua Diretoria constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos: **Presidente: Maria Socorro de Araújo; Vice-Presidente: Maria Venúcia Alves; Tesoureiro: Maria de Fátima Lucena.**

Atesto, outrossim que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

O referido atestado tem validade de 02 (dois) anos a contar desta data.

Brejo Santo – Ce, 11 de dezembro de 2001.

Dra. Ana Imilce Dantas Macedo de Castro
Dra. Ana Imilce Dantas Macedo de Castro
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Presidente do Conselho da Assistência Social
CIC – 048.984.433-20
RG – 930140200-92 SSP-CE
Rua Antônio Jacinto, 530
Brejo Santo – Ce

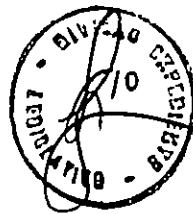


AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
uma reprodução fiel o original qua
lado, com o qual conferi (art. 7º
do
Brejo Santo, 29 de
2001

Rua Manoel Inácio de Lucena, 1872 - Fone: (0xx88) 531.1712
CEP 63.260-000 - Brejo Santo - CE
Cicero Wilson de Melo - Escrevente



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS
CENTRO DE REFERÊNCIA MAURICE PATE



FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo
22 217/1960, de 14/03/1960, e considerado de Utilidade Pública Estadual
pela Lei nº 6.372, de 29/06/1963

Jo
u

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02/02/1973)
Decreto nº 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17/12/1987)

A PRESIDENTE do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará,
sediada em Fortaleza,

A T E S T A , para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 19.003, de 15 de dezembro de 1987 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA situada RUA SEMINARISTA ANTONIO GOMES BASÍLIO S/N- BAIRRO: NOVO ARAÚJO- MUNICÍPIO —BREJO SANTO- CEARÁ, está registrada neste fichário sob o no.7604S010/96 com base na documentação apresentada e declaração de existência e funcionamento, expedido pela PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS-ANA IMILCE DANTAS MACEDO DE CASTRO.

Fortaleza, 19 de Dezembro de 2001

Man - Marlene de Aguiar
p1 Presidente do F.C.O.S.C.

[Signature]
p1 Cons. Técnica do F.C.O.S.C.

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º
Do Decreto nº 10.165, de 1º 02 1973

Decreto nº 19.003, de 15/12/1987, conforme o art. 5º só será
concedida subvenção social à entidade devidamente registrada
no F.C.O.S.C.

Av. Barão de Studart, 598 A - Aldeota - Telefone: 261. 2470
Fortaleza - Ce CEP: 60.120-000

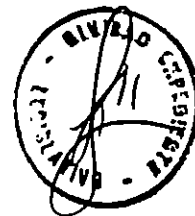
AUTENTICAÇÃO

Autenticado a presente cópia reprográfica por ser
uma cópia fiel do original que se foi apresentado
em conformidade com o qual se deu (art. 7º V, Lei 8.933/94)

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE
CAPTURA
BREJO SANTO - CEARÁ

[Signature]
Breno Santos, da Comissão de
() Engenheiro Sampaio - 2º. - bolia Pública
() Virgílio Sousa Vidal - Substituto
() Cicero Vinícius do Nascimento - Macrovento





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE REGISTRO

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, ATESTA, que o(a) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA-ABAMEJEPRA.

CGC/Nº 00.968.245/0001-07.

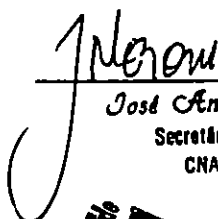
sediado(a) BREJO SANTO

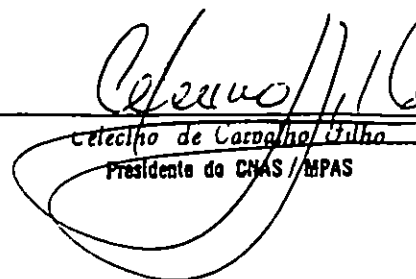
Estado CEARÁ acha-se REGISTRADO(A)

neste Conselho, conforme Processo nº 44006.001271/96-03 deferido

em Sessão realizada no dia 18 / 11 / 1996

Brasília, CNAS, 18 de dezembro de 19 96


José Antonio Moroni
Secretário Executivo
CNAS / MPAS


Celso de Carvalho Filho
Presidente do CNAS / MPAS



VALIDAÇÃO
CARTÃO
BREJO SANTO
18/11/96
AUTENTICAÇÃO
CICERO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BREJO SANTO/CE

CERTIDÃO

WAGNER BASÍLIO FEIJÓ, Escrivão da Polícia Civil,
exercendo suas atividades nesta Regional da Polícia
civil, no uso de suas atribuições legais e etc.,

CERTIFICA para os devidos fins e
efeitos legais, a requerimento da parte interessada,
que compulsando o LIVRO DE TOMBO, FICHÁRIO E DEMAIS
PAPÉIS, constatou-se não existir, até a presente data,
nenhum registro de Inquérito Policial de natureza,
DOLOSA, CULPOSA E/OU CONTRAVENCIONAL, bem como nada que
desabone a conduta de **MARIA SOCORRO DE ARAÚJO**,
brasileira, solteira, professora, natural de Brejo
Santo/CE, nascida aos 30/01/1947, filha de Miguel Gomes
de Souza e Francisca Emídio de Araújo, residente na rua
Joaquim Inácio de Lucena, 474 - Brejo Santo(CE),
portadora da CI/RG nº 590431/SSP/CE, com segundo grau
completo. E, nada mais havendo a lavrar, encerrou-se a
presente Certidão, que depois de lida e achada
conforme, segue devidamente assinada. O referido é
verdade. DOU FÉ. Cartório da 21ª Delegacia Regional de
Polícia Civil, aos 07 dias do mês de janeiro de
2002.//


Wagner Basílio Feijó
Escrivão de Polícia Civil
Matrícula nº 134.010-1-2



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BREJO SANTO/CE

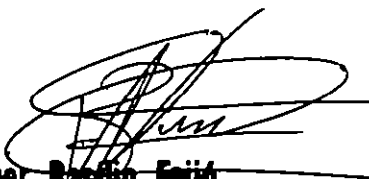


CERTIDÃO

WAGNER BASÍLIO FEIJÓ, Escrivão da Polícia Civil, exercendo suas atividades nesta Regional da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.,

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais, a requerimento verbal da parte interessada que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA (ABAMEJEPPRA) com sede na rua Seminarista Antônio Gomes Basílio, s/n, Bairro Novo Araújo, Brejo Santo/CE, inscrita no CGC 00.968.245/0001-07, está em pleno e regular funcionamento, desde o dia 24/11/1995, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo sua Diretoria com o mandato de 24/11/1999 a 24/11/2003, constituída dos seguintes membros de reconhecida Idoneidade Moral, nada constando que desabone a conduta dos membros: Presidente: MARIA SOCORRO DE ARAÚJO, Vice-Presidente: MARIA VENÚSIA ALVES, Tesoureira: Maria de Fátima Lucena, 1ª Secretária: Ângela Maria Bezerra Teixeira, 2ª Secretária: Onezina Maria Barreto. Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou benefícios e dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Brejo Santo/CE, 07 de janeiro de 2002.


Wagner Basílio Feijó
Escrivão de Polícia Civil
Mat. 134.010-1-2



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BREJO SANTO/CE



C E R T I D ã O

WAGNER BASÍLIO FEIJÓ, Escrivão da Polícia civil, exercendo suas atividades nesta Regional da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.,

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais, a requerimento da parte interessada, que compulsando o LIVRO DE TOMBO, FICHÁRIO E DEMAIS PAPÉIS, constatou-se não existir, até a presente data, nenhum registro de Inquérito Policial de natureza, DOLOSA, CULPOSA E/OU CONTRAVENCIONAL, bem como nada que desabone a conduta da senhorita MARIA SOCORRO DE ARAÚJO, brasileira, solteira, professora (PRESIDENTE da Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga - ABAMEJEPRA), natural do Brejo Santo/CE, nascida aos 30/01/1947, filha de Miguel Gomes de Souza e Francisca Emídio de Araújo, residente na rua Joaquim Inácio de Lucena, 474, São Francisco, Brejo Santo/CE, portador da CI/RG nº 590.431 SPSP/CE e CPF 121.640.543-34, com 2º grau completo. E, nada mais havendo a lavrar, encerrou-se a presente Certidão, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada. O referido é verdade. DOU FÉ. Cartório da 21ª Delegacia Regional de Polícia Civil, aos 08 de janeiro de 2002.//


Wagner Basílio Feijó
Escrivão da Polícia Civil
Mat. 134.010-1-2



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BREJO SANTO/CE

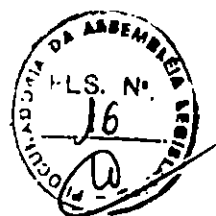


C E R T I D ã O

WAGNER BASÍLIO FEIJÓ, Escrivão da Polícia Civil, exercendo suas atividades nesta Regional de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.,

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais, a requerimento da parte interessada, que compulsando o LIVRO DE TOMBO, FICHÁRIO E DEMAIS PAPÉIS, constatou-se não existir, até a presente data, nenhum registro de Inquérito Policial de natureza, DOLOSA, CULPOSA E/OU CONTRAVENCIONAL, bem como nada que desabone a conduta da senhora MARIA VENÚZIA ALVES, brasileira, solteira, professora (VICE-PRESIDENTE da Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga - ABAMEJEPR), natural do Brejo Santo/CE, nascida aos 07/01/1945, filha de João Alves da Costa e Francisca do Nascimento Sobrinho, residente na rua Thiago Inácio, 217, Brejo Santo/CE, portadora da CI/RG nº 221.198 SSP/CE e CPF 068.939.963-49, com nível superior completo. E, nada mais havendo a lavrar, encerrou-se a presente Certidão, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada. O referido é verdade. DOU FÉ. Cartório da 21ª Delegacia Regional de Polícia Civil, aos 08 de janeiro de 2002.//////////


Wagner Basílio Feijó
Escrivão de Polícia Civil
Mat. 134.010-1-2



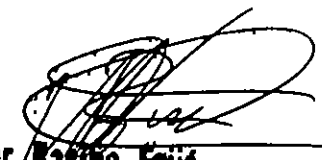
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BREJO SANTO/CE

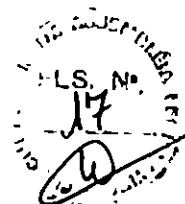


C E R T I D ã O

WAGNER BASÍLIO FEIJÓ, Escrivão da Polícia Civil, exercendo suas atividades nesta Regional de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.,

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais, a requerimento da parte interessada, que compulsando o LIVRO DE TOMBO, FICHÁRIO E DEMAIS PAPÉIS, constatou-se não existir, até a presente data, nenhum registro de Inquérito Policial de natureza, DOLOSA, CULPOSA E/OU CONTRAVENCIONAL, bem como nada que desabone a conduta da senhora **MARIA DE FÁTIMA LUCENA**, brasileira, solteira, professora (**TESOUREIRA** da Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga - ABAMEJEPR), natural do Milagres/CE, nascida aos 08/07/1953, filha de José Gomes de Lucena e Francisca Louzinha de Moraes, residente na rua Coronel Nicodemos, 148, Brejo Santo/CE, portadora da CI/RG nº 10.101.71 SSP/CE e CPF 172.500.213-20, com segundo grau completo. E, nada mais havendo a lavrar, encerrou-se a presente Certidão, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada. O referido é verdade. DOU FÉ. Cartório da 21ª Delegacia Regional de Polícia Civil, aos 08 de janeiro de 2002.//////////


Wagner Basílio Feijó
Escrivão de Polícia Civil
Mat. 134.010-1-2



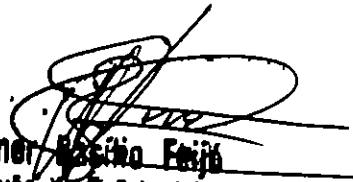
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BREJO SANTO/CE



C E R T I D ã O

WAGNER BASÍLIO FEIJÓ, Escrivão de Polícia Civil, exercendo suas atividades nesta Regional de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.,

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais, a requerimento da parte interessada, que compulsando o LIVRO DE TOMBO, FICHÁRIO E DEMAIS PAPÉIS, constatou-se não existir, até a presente data, nenhum registro de Inquérito Policial de natureza, DOLOSA, CULPOSA E/OU CONTRAVENCIONAL, bem como nada que desabone a conduta da senhora ÂNGELA MARIA BEZERRA TEIXEIRA, brasileira, casada, professora (PRIMEIRA SECRETÁRIA da Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga - ABAMEJEPR), natural do Brejo Santo/CE, nascida aos 15/03/1960, filha de Valdomiro Bezerra dos Santos e Éster Tavares de Medeiros, residente na rua Manoel Inácio Bezerra, 671, Brejo Santo/CE, portadora da CI/RG nº 1.212.603 2ª via SSP/CE e CPF 156.956.993-68, com nível superior completo. E, nada mais havendo a lavrar, encerrou-se a presente Certidão, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada. O referido é verdade. DOU FÉ. Cartório da 21ª Delegacia Regional de Polícia Civil, aos 08 de janeiro de 2002.//


Wagner Basílio Feijó
Escrivão de Polícia Civil
Mat. 134.016-1-2



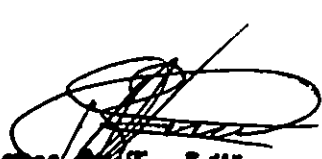
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BREJO SANTO/CE

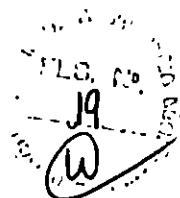


C E R T I D ã O

WAGNER BASÍLIO FELJÓ, Escrivão da Polícia Civil, exercendo suas atividades nesta Regional da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.,

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais, a requerimento da parte interessada, que compulsando o LIVRO DE TOMBO, FICHÁRIO E DEMAIS PAPÉIS, constatou-se não existir, até a presente data, nenhum registro de Inquérito Policial de natureza, DOLOSA, CULPOSA E/OU CONTRAVENCIONAL, bem como nada que desabone a conduta da senhorita ONEZINA MARIA BARRETO, brasileira, solteira, professora (SEGUNDA SECRETÁRIA da Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga - ABAMEJEPR), natural do Missão Velha/CE, nascida aos 06/03/1952, filha de Noêmio Cassiano Souza e Onezina Barreto Souza, residente na rua Antônio Jacinto, 162, Brejo Santo/CE, portadora da CI/RG nº 1.864.871 SSP/BA e CPF 139.881.403-25, com nível superior completo. E, nada mais havendo a lavrar, encerrou-se a presente Certidão, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada. O referido é verdade. DOU FÉ. Cartório da 21ª Delegacia Regional de Polícia Civil, aos 08 de janeiro de 2002.//

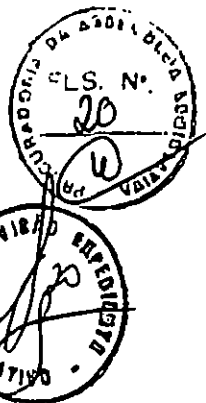

Wagner Basílio Feljó
Escrivão de Polícia Civil
Mat. 134.010-1-2



ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL
MENINO JESUS DE PRACA
ABAMEJEPA

*VALIDO SOMENTE
CARTÃO AUT. T. 1289. L.
BREJO SANTO - F. 4 - S. 1

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL
MENINO JESUS DE PRAGA
"ABAMEJEJRA"



C E S T A T U T O

C A P Í T U L O I

Da Criação, Denominação, Sede e Finalidade

ART.1º - A Associação Beneficente e Assistencial MENINO JESUS DE PRAGA - "ABAMEJEJRA" - é constituída sob a forma de pessoa jurídica do direito privado. x

ART.2º - A "ABAMEJEJRA", com prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, na Rua Joaquim Inácio de Lucena, 315, podendo por deliberação de seu Conselho Administrativo, criar agências, unidades, postos de serviços, CRECHES, em qualquer cidade ou localidade do Estado do Ceará;

ART.3º - A "ABAMEJEJRA" não terá fins lucrativos;

ART.4º - A "ABAMEJEJRA" é uma sociedade primária que tem por objetivos:

a - Atender a comunidade através de apoio à família, à criança, o adolescente e ao idoso carente em caráter assistencial, educacional, cultural, sanitário, esportivo, social, agrícola, recreativo e diversional;

b - Apoiar moralmente à família na comunidade promovendo a sua legalização jurídica através do Registro de Nascimento e Casamento Civil;

c - Construir, manter e fazer funcionar CRECHES, centros sociais urbanos, bem como prestar auxílio a gestante, ao menor e ao idoso.

C A P Í T U L O II

Do Quadro Social

ART.5º - Constituir-se-á das seguintes categorias de sócios:

a - Fundadores - todos aqueles que assistirem e assinarem a ATA de instalação da Entidade;

b - Contribuintes - Os que espontaneamente a seu critério pagarem uma contribuição ou fizerem doações regularmente;

c - Honorários - Os que tenham prestado serviço de relevância excepcional a sociedade a critério da Diretoria;

d - Beneméritos - São aqueles que doarem dinheiro, bens ou outros valores a sociedade.

ART.6º - Nenhuma despesa será realizada ou qualquer depósito será levantado sem autorização expressa da Diretoria, cabendo ao Presidente visar os cheques de levantamentos do depósito e firmar autorização de despesas.

C A P Í T U L O III

Da Administração e suas atribuições

ART.7º - A Associação Beneficente e Assistencial MENINO JESUS DE PRAGA - "ABAMEJEJRA" - será dirigida pelas seguintes órgãos:

a - Conselho Administrativo

b - Conselho Fiscal.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por uma reprodução fiel o original que me foi apresentado, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 21 de Janeiro de 2002

Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelião Pública
Ingracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
Viviane Sousa Vidal - Escrivente
Cicero Wilson do Melo - E-



"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
AUTENTICIDADE"
CARTÓRIO MATIAS DE BREJO SANTO - CE - FONE: 555-0144

03. Janeiro

ART. 8º - O Conselho Administrativo será composto de: um(01) Presidente, um(01) Vice-Presidente, um(01) Primeiro Secretário, um(01) Segundo Secretário, um(01) Tesoureiro e Dois Suplentes.

ART. 9º - Compete ao Conselho Administrativo:

- a - Executar os programas aprovados pela Assembleia Geral;
- b - Coordenar todas as atividades da Associação e distribuir as tarefas entre os membros da mesma;
- c - Ampliar a ação da ADAMEJEPPRA de maneira que beneficie as crianças, adolescentes, os idosos e as famílias carentes de modo geral;
- d - Reunir-se-á extraordinariamente mediante convocação do Presidente ou da maioria simples de seus membros, 2/3(dois terços) dos membros do Conselho Fiscal.

ART. 10º - Compete aos membros do Conselho Administrativo:

- I - Ao Presidente
 - a - Representar a ADAMEJEPPRA extra e juridicamente em qualquer oportunidade;
 - b - Dirigir as reuniões do Conselho;
 - c - Convocar e dirigir as Assembleias Gerais;
 - d - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto as decisões do Conselho e as Assembleias Gerais;
 - e - Orientar as diversas atividades programadas devidamente aprovada e postas em execução;
 - f - Assinar com o Secretário, as atas das reuniões, Assembleias Gerais, bem como as correspondências;
 - g - Propor e assinar convênios, receber bens ou doações de Instituições públicas ou particulares nacionais ou estrangeiras e subvenções dos Poderes: Federal, Estadual e Municipal, objetivando sempre o bem estar da ADAMEJEPPRA e o seu desenvolvimento na sociedade;
 - h - Assinar todos os documentos de interesse da ADAMEJEPPRA e com o Tesoureiro títulos de operação; de créditos, bem como: Emitir e retirar cheques ou qualquer outro que envolva seu Patrimônio Social.

II - Ao VICE-PRESIDENTE

- a - Auxiliar e substituir o Presidente em suas faltas, licenças ou impedimentos.

III - Ao Secretário:

- a - Redigir e assinar com o Presidente as atas das reuniões do Conselho e Assembleias Gerais, bem como os ofícios e demais correspondências da ADAMEJEPPRA MANTENDO em dia e organizado.

IV - Ao Segundo-Secretário

- a - Auxiliar e substituir o 1º Secretário em suas faltas, licenças ou impedimentos.

V - ao Tesoureiro

- a - Manter em ordem a Contabilidade;
- b - Assinar cheques com o Presidente;
- c - Efetuar todos os pagamentos autorizados pelo Presidente;
- d - Coordenar as campanhas financeiras.

ART. 11º - O Conselho Fiscal será composto por três(03) membros efetivos e dois(02) suplentes.

PARAGRAFO ÚNICO - Dos membros efetivos do Conselho Fiscal, um será escolhido para Presidente através de eleição ou escolha realizada entre os três conselheiros eleitos.

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO"
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
BREJO SANTO - CE - F.C.E. 531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresen-
tado, com o qual conferi (art 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 22 de Janeiro de 2002

- Deputado*
- () Maria Brasil Sampaio - 2a. Tabelião Pública
 - () Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituto
 - () Viviane Sousa Vidal - Escrevente
 - () Cicero Wilson de Melo - Escrevente



ART. 12 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a - fiscalizar as despesas realizadas pelo Conselho Administrativo;
- b - Convocar a Diretoria para apresentar a Prestação de Contas;
- c - Analisar a Prestação de Contas apresentada pelo Conselho Administrativo, sugerindo aprovação ou rejeição;
- d - Convocar a Assembleia Geral sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pelo Conselho Administrativo ou que este mesmo Conselho manifeste má vontade de prestar ao Conselho Fiscal as esclarecimentos devidos;
- e) - Ampliar com o Conselho Administrativo a Associação todas as vezes que for criado núcleos em outras localidades.

ART. 13. - A ABA MEJEPRA não remunerará nenhum membro da sua Diretoria pelos seus serviços prestados.

C A P Í T U L O IV

DA Assembleia Geral

ART. 14 - A Assembleia Geral é poder maior da Associação sendo da sua exclusiva competência:

- a - Eleger os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;
- b - Discutir e votar a Prestação de Contas apresentada pelo Conselho Administrativo.

C A P Í T U L O V

Das Reuniões do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal

ART. 15 - O Conselho Administrativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em dia e hora que serão fixados pelos membros, para tratar das atividades da Associação e distribuir responsabilidades.

ART. 16 - O Conselho Administrativo reunir-se-á semestralmente com o Conselho Fiscal para prestar informações, avaliar e distribuir responsabilidades replanejando suas atividades.

ART. 17 - Todo e qualquer membro dos dois Conselhos que faltar (em) a cinco (05) reuniões consecutivas e sem justificativas será(ão) substituído(s), assumindo o(s) suplente(s).

ART. 18 - Poderá ser convocada extraordinariamente a realização de Assembleia Geral, para decisão de assunto importante e urgente, mediante convocação do Presidente, por solicitação de dez (10) por cento dos associados; ou 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Presidente através de edital de convocação devidamente publicado e/ou afixado cópia na sede dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo do Município, convocará Assembleia Geral, a realizar-se no prazo mínimo de cinco dias contados da data da expedição, deverá conter os seguintes elementos: Data, hora e local da realização do assunto a ser discutido e votado.

ART. 19 - A convocação da reunião extraordinária será feita através de carta circular entregue até 48 (quarenta e oito) horas antes de sua realização contendo todos os dados sobre a mesma.

C A P Í T U L O VI

Das Eleições

ART. 20 - A eleição para escolha do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal da Associação ocorrerá de QUATRO EM QUATRO (04) anos.

Parágrafo Único: Os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal serão escolhidos por maioria de votos em Assembleia Geral na qual todos os participantes podem votar e ser votado por aclamação ou seja, pelo voto direto e público, da maioria absoluta dos membros presentes da As-



-VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE -
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
BREJO SANTO - CE - FONE. 531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresen-
tado, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 22 de fevereiro de 2002

Ok Sampeiro

- (x) Ivania Brasil Sampeiro - 2a. Tabelião Pública
- () Engracia Leite Brasil Sampeiro - Substituta
- () Viviane Sousa Vidal - Escrivante
- () Cicero Wilson de Melo - Escrivante

Assembleia Geral da Associação.

C A P Í T U L O VII

Das Disposições Gerais e Transitórias

ART. 21 - O Conselho Administrativo organizará estrutural e administrativamente a Associação para garantir o pleno funcionamento destes Estatutos e concretização de suas finalidades.

ART. 22 - Para reforma destes Estatutos é necessária a decisão da maioria de 2/3 (Dois terços) dos participantes da Assembleia Geral Extraordinária convocada para tal fim.

ART. 23 - Constituem o Patrimônio da Associação Beneficente e Assistencial MENINO JESUS DE PRAGA-ABAMEJEPRA-

a) Todos os fundos contidos pelas categorias de sócios a que se refere o ART. 5º deste dispositivo;

b) Todos os bens ou doações que lhe pertencerem previstos no ART. 10, Inciso I, letra "G".

ART. 24 - Extinta a Associação o seu Patrimônio Disponível se reverterá em benefício de uma entidade congênere do Município, devidamente inscrito nos órgãos, responsáveis pelo Cadastro de Instituições Assistenciais.

ART. 25 - Os membros dos Conselhos Administrativos e Fiscal da Associação, não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome desta por ato regular de gestão, todos são responsáveis pelos atos que praticarem com culpa, dolo ou violação da lei ou do presente Estatuto.

ART. 26 - Os mandatos dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, a serem eleitos na Assembleia Geral de Constituição da Associação, findar-se-ão na data da Assembleia Geral extraordinária a realizar-se em 1999.

ART. 27 - O Presente Estatuto vigorará após apuradas as seguintes etapas: Aprovação, Assinaturas, Registro em Cartório e Publicação no Diário Oficial do Estado, na forma de Extrato.

Brejo Santo (CE), 27 de novembro de 1995.

TERESA ANDREIA E SILVA
Secretaria

Maria Socorro de Araújo
Presidente

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)

supra de Teresa Andreia

e Silva e Maria Socorro

de Araújo

Em testemunho CPJ da verdade.

Brejo Santo, 27 de 11 de 1995

CPJ

Maria Brasil Sampaio - 2ª. Tabelião Pública

() João Bosco Brasil Sampaio - Substituta

() Rita Fêtz de Moura Exe Compromissária

"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE"
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
BREJO SANTO - CE - FONE: 531.0144

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresentada
lado, com o qual conferi (art. 7º e 8º, Lei 8.933/93)

de CPJ
Brejo Santo, 27 de 11 de 1995
Maria Brasil Sampaio - 2ª. Tabelião Pública
Engracia Lúcia Brasil Sampaio - Substituta
Viviane Sousa Vital - Escrevente
Cleora Wilson de Melo - Escrevente



CARTÓRIO MATIAS
2º Ofício - Brejo Santo - Ceará
Fone: 531.0144

FIRMA EM FORTALEZA
- CARTÓRIO ARARIPE -

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

C E R T I D ã O

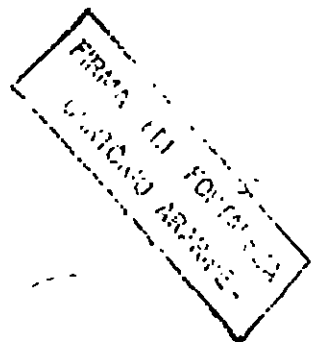
CERTIFICO que o presente ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA - ABAMEJEPRÁ, retiro, foi registrada no Livro A-2, de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, às fls. 135v/136v, sob o nº de ordem 231 e protocolado no Livro A, às fls. 119, sob o nº de ordem 2.405, nesta data e foram feitas as devidas e necessárias anotações. "O certificado é verdade". Dou fé. Eu, Maria Brasil Sampaio, Maria Brasil Sampaio, Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas, a datilografei, subscrevo, dato e assino.//77
////////////////////////////////////

BREJO SANTO(CE), 27 de novembro de 1995

Maria Brasil Sampaio
MARIA BRASIL SAMPAIO

Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas.

JANTONIO MATIAS
BREJO SANTO - CE
TABELIA PUBLICA
Esq. Rua Sampaio
DEPARTAMENTO SUBSTITUTO
J. de G. de M. de Sampaio
ESCRITÓRIO DE NOTARIADO
R. da Paz, 100
Bairro do Campo Novo



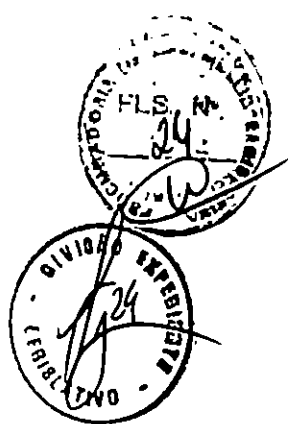
É VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
BREJO SANTO - CE - FONE - 531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel o original que me foi apresentado, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 22 de Janeiro de 2002

C. P. Sampaio
() Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelia Publica
() Ingridia Leite Brasil Sampaio - Substituto
() Viviane Sousa Vidal - Escrevente
() Cicero Wilson de Melo - Escrevente

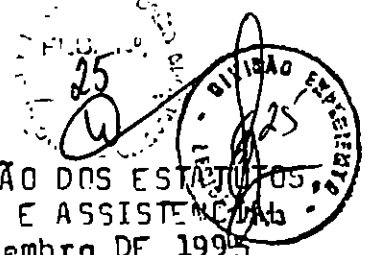


ATA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRA
-ABAMEJE PRA-

VALIDO SOMENTE
CARTÃO AUT
BREJO

Estado do Ceará

Brejo Santo



CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA-ABAMEJEPRA-REALIZADA EM 24 DE novembro DE 1995

Ata da reunião de fundação, aprovação dos Estatutos, Eleição e posse da Diretoria da Associação Beneficente e Assistencial MENINO JESUS DE PRAGA -ABAMEJEPRA- realizada em 24 de novembro de 1995. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995), às 16:00 (dez e seis) horas, no prédio da Rua Joaquim Inácio Lucena 315, na Cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, reuniram-se conforme livro de presença, as pessoas que posteriormente assinarão a presente ATA, com a finalidade específica de fundar a Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga- ABAMEJEPRA-entidade sem fins lucrativos, compostas por pessoas de vários segmentos sociais, e objetivam desenvolver um trabalho de apoio comunitário no Município, visando uma assistência efetiva tanto no setor social, como moral e intelectual, do ponto de vista educacional, às pessoas, as famílias carentes da nossa comunidade. Do grupo em reunião, após ouvidos os demais presentes, sugeriu-se o nome do Sr. FRANCISCO MAURÍLIO FERNANDES, ex-gerente de expediente do Banco do Brasil S.A., Ag. de Brejo Santo (CE), para presidir os trabalhos da presente sessão, o qual, ao iniciá-los, convidou a Sra. Tereza Andreia e Silva, para que servisse de Secretária. Em seguida, o Presidente fez a leitura dos Estatutos Sociais da Associação, para que fosse discutido pelo grupo e recebesse as formulações ou emendas a serem sugeridas pelos membros fundadores da entidade, o qual é do seguinte teor: "Estatutos da Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga-ABAMEJEPRA-Brejo Santo, Estado do Ceará. ESTATUTOS. Capítulo I-Da Criação, Denominação, Sede e Finalidade. ART. 1º- A Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga-ABAMEJEPRA-, constituída sob a forma de pessoa jurídica do direito privado. ART. 2º- A ABAMEJEPRA com prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na Cidade de Brejo Santo (CE), podendo por deliberação de seu Conselho Administrativo, criar agências, unidades, Postos de serviços, CRECHES, em qualquer cidade ou localidade do Estado do Ceará. ART. 3º- A ABAMEJEPRA não terá fins lucrativos; ART. 4º- A ABAMEJEPRA é uma sociedade promocional que tem por objetivos: a) atender a comunidade através de, em - paro a família, à criança, ao adolescente e ao idoso carente em caráter assistencial, educacional, cultural, sanitário, esportivo, social, agrícola, recreativo e diversional.; b) apoiar moralmente a família na comunidade promovendo a sua legalização jurídica através do Registro de Nascimento e Casamento Civil.; c)- construir, manter e funcionar CRECHES, centros comunitários e centros sociais urbanos, bem como prestar auxílio a gestante, ao menor e ao idoso. CAPÍTULO II -DO QUADRO SOCIAL-ART. 5º- Constituir-se-á das seguintes categorias de socios: a)-Fundadores- todos aqueles que assistirem e assinarem a ata de instalação da entidade; b)-contribuintes- os que espontaneamente a seu critério, pagarem uma contribuição ou fizerem doações regularmente; c)-Honorários- os que tenham prestado serviço de relevância excepcional a sociedade a critério da Diretoria; d)-Beneméritos- são aqueles que doarem dinheiro, bens ou outros valores à sociedade. ART. 6º- Nenhuma despesa será realizada ou qualquer depósito será levantado sem autorização expressa da Diretoria, cabendo ao Presidente visar os cheques de levantamentos de depósitos e firmar autorização de despesas. CAPÍTULO III -Da Administração e Suas Atribuições: ART. 7º- A Sociedade Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga-ABAMEJEPRA- será dirigida pelos seguintes órgãos: a)-Conselho Administrativo; b)-Conselho Fiscal. ART. 8º - O Conselho Administrativo será composto de um (01) Presidente, um (01) Vice-Presidente, um (01) primeiro secretário, um (01) segundo secretário, um (01) Tesoureiro e dois (02) suplentes. ART. 9º - Compete ao Conselho Administrativo: a)-Executar os programas aprovados pela Assembleia Geral.; b)-Coordenar todas as atividades da Associação e distribuir tarefas entre os membros da mesma; c)-ampliar a ação da ABAMEJEPRA de maneira que beneficie as crianças, adolescentes, os idosos e as famílias carentes de modo geral.; d)-reunir-se extraordinariamente mediante convocação do Presidente ou da maioria simples de seus membros, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Fiscal. ART. 10 - compete aos membros do Conselho Administrativo: I- AO PRESIDENTE- Representar

VALIDO SO
CANT
BRE

Cartão

ENTRADO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE "

GABRIEL MATIAS 2º OFÍCIO
BREJO SANTO - CE. - FONE: 531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser

uma reprodução fiel e original que me foi apresen-
tado, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 22 de fevereiro de 2022

OK
.....
() Maria Brasil Sampaio - 1ª. Tabeliã Pública
() Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituto
() Viviane Sousa Vidal - Escravante
() Cicero Wilson de Mota - Escravante



a) ABAMEJEPPRA extra e juridicamente em qualquer oportunidade; b) - Dirigir as reuniões do Conselho; c) - Convocar e dirigir as Assembleias Gerais; d) - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as decisões do Conselho e as Assembleias Gerais; e) - orientar as diversas atividades programadas e demais atividades aprovadas e postas em execução; f) - Assinar com o Secretário as Atas das Reuniões, Assembleias Gerais, bem como as correspondências; g) - propor e assinar convênios, receber bens ou doações de instituições públicas ou particulares nacionais ou estrangeiras e subvenções dos poderes: Federal, Estadual ou Municipal, objetivando sempre o bem-estar da ABAMEJEPPRA e o seu desenvolvimento na sociedade; h) - assinar todos os documentos de interesse da ABAMEJEPPRA, e com o Tesoureiro, títulos e operações de créditos, bem como: emitir e retirar cheques ou qualquer outro que envolva seu patrimônio social. II - AO VICE-PRESIDENTE - Auxiliar e substituir o Presidente em suas faltas, licenças ou impedimentos; III - AO SECRETÁRIO - Redigir e assinar com o Presidente as Atas das reuniões do Conselho e Assembleias Gerais, bem como os ofícios e demais correspondências da ABAMEJEPPRA, mantendo-as em dia e organizados. IV - AO SEGUNDO SECRETÁRIO - auxiliar e substituir o primeiro-secretário em suas faltas, licenças ou impedimentos; V - AO TESOUREIRO - a) - manter em ordem a contabilidade; b) - assinar cheques com o Presidente; c) - efetuar todos os pagamentos autorizados pelo Presidente; d) - coordenar as campanhas financeiras. ART. 11 - O Conselho Fiscal, será composto por três (03) membros efetivos e dois (02) suplentes. Parágrafo Único : Dos membros efetivos do Conselho Fiscal, um será escolhido para Presidente através de eleição ou escolha realizada entre os três conselheiros eleitos. ART. 12 - Compete ao Conselho Fiscal: a) - fiscalizar as despesas realizadas pelo Conselho Administrativo; b) - Convocar a Diretoria para apresentar a Prestação de Contas; c) - Analisar a prestação de contas apresentada pelo Conselho Administrativo; sugerindo aprovação ou rejeição; d) - Convocar Assembleia Geral sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pelo Conselho Administrativo que este mesmo Conselho manifeste má vontade de prestar ao Conselho Fiscal os esclarecimentos devidos; e) - ampliar com o Conselho Administrativo a Associação todas as vezes que for criado núcleos em outras localidades. ART. 13 - A ABAMEJEPPRA não remunerará nenhum membro de sua Diretoria, pelos seus serviços prestados. CAPÍTULO IV - Da Assembleia Geral - ART. 14 - A Assembleia Geral é poder maior da associação sendo da sua exclusiva competência: a) - eleger os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal. ART. 15 - discutir e votar a prestação de contas apresentada pelo Conselho Administrativo. CAPÍTULO V - Das reuniões do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal - ART. 16 - O Conselho Administrativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em dia e hora que serão fixados pelos seus membros, para tratar das atividades da Associação e distribuir responsabilidades. ART. 17 - O Conselho Administrativo reunir-se-á semestralmente com o Conselho Fiscal para prestar informações, avaliar e distribuir responsabilidades replanejando suas atividades. ART. 18 - Todo e qualquer membro dos dois Conselhos, que faltar a cinco (05) reuniões consecutivas e sem justificativas, será substituído, assumindo o suplente. ART. 19 - Poderá ser convocada extraordinariamente, a realização de Assembleia Geral, para decisão de assunto importante e urgente, mediante convocação do Presidente, por solicitação de 10% (DEZ POR CENTO) dos associados, ou 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Fiscal. PARÁGRAFO ÚNICO - O Presidente, através de edital de convocação devidamente publicado e/ou afixado, cópia na sede, dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo do Município, convocará Assembleia Geral, a realizar-se no prazo mínimo de cinco dias contados da data da expedição deverá conter os seguintes elementos: data, hora e local da realização e assunto a ser discutido e votado. ART. 20 - A convocação da reunião extraordinária será feita através de carta-circular entregue até 48 (quarenta e oito) horas antes da sua realização contendo todos os dados sobre a mesma. CAPÍTULO VI - Das Eleições - ART. 21 - A eleição para escolha do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal da Associação ocorrerá de quatro em quatro anos. PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal serão escolhidos por maioria de votos em Assembleia Geral na qual todos os participantes podem votar e ser votado por aclamação ou seja, pelo voto direto e público, da maioria absoluta dos membros presentes da Assembleia Geral da Associação. CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais e Transitórias - ART. 22 - O Conselho Administrativo organizará estrutural e administrativamente a Associação para garantir o pleno funcionamento destes estatutos e concreti-



"VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE
AUTENTICAÇÃO"

CARTÓRIO MÚLTIPLO
BREJO SANTO - CE - P.O. 531-144

AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresen-
tada, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 22 de Januário de 2002

Maria Brasil Sampaio
() Maria Brasil Sampaio - 2ª. Tabelião Pública
() Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
() Viviane Sousa Vidal - Escrevente
() Cicero Wilson de Melo - Escrevente

zação de suas finalidades. ART.22 - Para reforma destes Estatutos é necessária a decisão da maioria de 2/3 (dois terços) dos participantes da Assembleia Geral extraordinária convocada para tal fim. ART.23 - Constituem o patrimônio da Associação Beneficente e Assistencial MENINO JESUS DE PRAGA- Abamejepra:-a)- todos os fundos contidos pelas categorias socios a que se refere o ART.5º deste dispositivo;b)- todos os bens doações que lhe pertencerem, previstos no ART.10, inciso I, letra g. Art.24 - Extinta a associação, o seu patrimônio disponível se reverterá em benefício de uma entidade congênere do Município, devidamente inscrita nos órgãos, responsáveis pelo cadastro de instituições assistenciais. ART.25 - Os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Associação, não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome desta, por ato regular de gestão, todos são responsáveis pelos que praticarem com culpa, dolo ou violação da Lei ou do presente Estatuto. ART.26 - Os dados dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, a serem eleitos na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 1999. ART. 27 - O presente Estatuto vigorará após apuradas as seguintes etapas: Aprovação, assinaturas, registro em cartório e publicação no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da mesa submeteu o projeto a apreciação da Assembleia Geral, que se encontra presente em maioria absoluta. Não tendo este recebido nenhuma alteração em sua propositura, foi por esta aprovado por unanimidade. Seguindo os trabalhos da sessão o Sr. Presidente convidou os presentes para aclamarem a primeira Diretoria de fundação da nova entidade, a qual ficou assim constituída: CONSELHO ADMINISTRATIVO: Presidente: MARIA SOCORRO DE ARAÚJO VICE-PRESIDENTE: MARIA SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA; 1ª. SECRETÁRIA: TEREZA ANDRÉIA E SILVA; 2ª. SECRETÁRIA: Marilu Cícera da Silva; TESOUREIRA: MARIA DE FÁTIMA LUCENA. SUPLENTE: Terezinha Pereira dos Santos e João Alves dos Santos. CONSELHO FISCAL: Francisca de Oliveira Costa, Cícera Valéria Silva e Maria Costa de Oliveira; SUPLENTE- João Emídio de Araújo e Francisco Gomes de Araújo. Depois de proclamados os eleitos, o Presidente da Sessão deu posse a Diretoria, a qual tomou assento à mesa. Facultada a palavra, a Sra. Presidente eleita fez uso dela, falando sobre seu trabalho na direção da Associação, visando antes de tudo seus objetivos para com a comunidade carente deste Município. O Presidente da sessão depois de agradecer a indicação de seu nome, para dirigir os trabalhos da Associação Beneficente e Assistencial MENINO JESUS DE PRAGA- ABAMEJEPPRA- suspendeu estes por 00:10 (dez) minutos, para lavratura da competente ATA. Retornando as atividades, o Presidente da mesa deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ATA que uma vez aprovada vai assinada pelos membros da Diretoria e demais presentes. Para constar, eu, TEREZA ANDRÉIA E SILVA, Secretária, a escrevi e subscrevo. Assinado(a): Maria Socorro de Araújo, Tereza Andreia e Silva; Maria Solange Gomes de Oliveira, Marilu Cícera da Silva; Maria de Fátima Lucena; Terezinha Pereira dos Santos, João Alves dos Santos; Francisca de Oliveira Costa; Cícera Valéria e Silva, Maria Costa de Oliveira; João Emídio de Araújo, Francisco Gomes de Araújo, Francisco Maurílio Fernandes, Maria Irene de Araújo, Maria Gomes de Oliveira.

Está conforme o original transcritas às folhas nº 01 à 04 do livro competente pela que me reporto, Eu, Tereza Andréia e Silva, Secretária a datilografei, subscrevo, dato e assino.

Brejo Santo (CE), 24 de novembro de 1995

Tereza Andreia e Silva
TEREZA ANDRÉIA E SILVA
Secretaria

Secretaria

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)

Supra de: Tereza Andreia e Silva e Maria Socorro de Araújo

Em testemunho Obs da verdade.

Brejo Santo, 27 de 11 de 1995

(Maria Theresinha Sampaio)

(X) Maria Brasil Sampaio - 2ª. Tabelá Pública

() João Bosco Brasil Sampaio - Substituto

() Ilta Fêtz de Moura Esc. Compromissula

CARTÓRIO MATIAS
2º Ofício - Brejo Santo - Ceará
Fone: 531-0144

FIRMA EM FORTALEZA
- CARTÓRIO ARAPIPE -

VALIDO SOMENTE COM O SELO
CARTÓRIO DE AUTENTICAÇÃO
BREJO SANTO - CE - F. E. 531-0144
Visto: Maria Socorro de Araújo
Presidente
Cícera Valéria e Silva
2ª. Tabelá Pública
Forteza - Ceará

Obs: Sampaio

C E R T I D ã O

CERTIFICO que a presente ATA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA,- ABAMEJEPA, realizada em 17 de novembro de 1.995, retro, foi registrada no Livro B-3, de Registro Integral de Títulos e Documentos, deste Cartório às fls. 208/208v, sob o nº de ordem 1.219 e protocolada no Livro A, às fls. 119, sob o nº de ordem 2.404, nesta data e foram feitas as devidas e necessárias anotações. "O certificado é verdade". Dou fé. Eu, Maria Brasil Sampaio, Maria Brasil Sampaio, Oficiala do Registro Integral de Títulos e Documentos, a datilografei, subscrevo dato e assino.//

BREJO SANTO(CE), 27 de novembro de 1995

Maria Brasil Sampaio

MARIA BRASIL SAMPAIO

Oficiala do Registro Integral de Títulos e Documentos.

CARTÓRIO MATIAS
BREJO SANTO - CEARÁ
TABELIA PÚBLICA
M. Brasil Sampaio
ESCREVENTE SUBSTITUTO
D. D. Brasil Sampaio
CONDOMÍNIO COMPROMISSÁRIO
Rua Felix de Menezes
Praça dos Campos Felizes

FRMA EM FORTALEZA
- CARTÓRIO ARARIPE -

AUTENTICAÇÃO

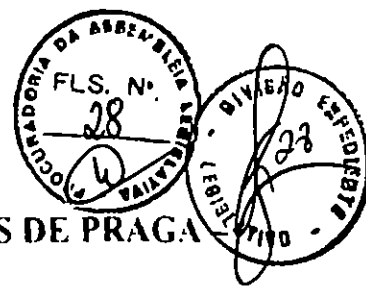
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel o original que me foi apresentado, com o qual concorre (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 22 de Janeiro de 2002

M. Brasil Sampaio
() Maria Brasil Sampaio - Tabela Pública
() Engenaria Leite Brasil Sampaio - Substituta
() Viviane Sousa Vidal - Escrevente
() Cicero Wilson de Melo - Escrevente



"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO"
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
BREJO SANTO - CE. - FONE: 531-0144



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA
ABAMEJEPR**

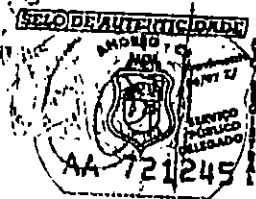
Rua Projetada, s/n – Bairro Novo Araújo - Brejo Santo – Ceará

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA –
ABAMEJEPR.**

Aos 24 de Novembro de 1999, às nove horas, na Sede Social da Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga – ABAMEJEPR, a rua Projetada s/n – Novo Araújo, nesta cidade de Brejo Santo, instalou-se a Assembléia geral ordinária, sob a presidência da senhora Maria Socorro de Araújo. Constatada a presença de número estatutário, a Sra. Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a mim, Teresa Andréia e Silva para os secretariar. Ato contínuo, determinou a Sra. Presidente a leitura do edital de convocação de nº 08/11/99, cujo teor respeita a. I – Apreciação do balanço e verificação das contas e do relatório anual da Diretoria; II – Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato de 24 de Novembro de 1999 a 24 de Novembro de 2003. Em seguida, a Sra. Presidente determinou o início dos trabalhos da eleição, passando a Sra. Secretária a convidar os associados a votarem o que foi feito na forma estatutária. Por aclamação dos associados presentes da chapa única a presidente comunicou o resultado seguinte. Presidente Maria Socorro de Araújo, vice – presidente Maria Venúcia Alves, primeira – secretária Ângela Maria Bezerra Teixeira, segunda – secretária Onezina Maria Barreto, tesoureira Maria de Fátima Lucena, membros efetivos do conselho fiscal: Raimundo Tarcísio Cabral, Leudivânia de Sousa, Luís Miguel Alves, e respectivos suplentes: Raimunda Zilca Cabral Sampaio, Maria Elizabete Gonçalves Cabral Feitosa, José Moreira de Araújo Neto, Francisco de Assis. Ato contínuo a Sra. Presidente convida os membros eleitos a tomarem assento nos seus devidos lugares, dando-se imediatamente a posse, o que se fez sob salvas de palmas. Em seguida a Sra. Presidente submeteu a apreciação dos presentes o balanço e as contas, devidamente acompanhados do parecer favorável do conselho fiscal, bem assim o relatório das atividades da entidade no social findo. Após prestados os esclarecimentos solicitados, foram submetidos a deliberação dos presentes que, a unanimidade, os aprovaram. Por fim, a Sra. Presidente declarou encerrada a Assembléia. Para constar eu Teresa Andréia e Silva, secretária, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim, pela Sra. Presidente e pelos presentes que desejarem. Teresa Andréia e Silva, secretária, dato e assino. Sede social da Associação Beneficente Assistencial Menino Jesus de Praga – ABAMEJEPR. Presidente: Maria Socorro de Araújo, Secretária: Teresa Andréia e Silva, Marliú Cícera da Silva, Maria Solange Gomes de Oliveira, Maria de Fátima Lucena, Teresinha Pereira dos Santos, João Alves dos Santos, Cícera Valéria e Silva, Francisca de Oliveira Costa, Maria Costa de Oliveira, João Emídio de Araújo Neto, Francisco Gomes de Araújo, Francisco Maurílio Fernandes, Maria Irene de Araújo, Maria Gomes de Oliveira, Maria Venúcia Alves, Raimundo Tarcísio Cabral, Ângela Maria Bezerra Teixeira, Onezina Maria Barreto, Raimunda Zilca Cabral Sampaio, Leudivânia de Sousa, Luís Miguel Alves, Maria Elizabete Gonçalves Cabral Feitosa, José Moreira de Araújo Neto, Francisco de Assis. Está conforme com o original, constante do livro de atas das assembleias gerais, às fls. 06 e 07. Eu Teresa Andréia e Silva, secretária, a copiei. Visto Maria Socorro de Araújo, presidente

**AVULSO SOBRINTE O
CARTÓRIO
BREJO SANTO - CE**
CARTÓRIO MATIAS 22 31100
Bairro Brejo Santo - Ceará
Data: 24/11/99
Assinado por: _____

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIDÃO

CERTIFICADO que o (a) presente Ata da Assembleia
geral Ordinária da ABAMEFE
AAA, retiro
(registrado (a) no livro B-4
do Registro Integral de G. e Documentos
desta Cartório do 2º Ofício, de fls. 179, sob o nº da
ordem 1668, nesta data e foram feitas as devidas anotações.

O Certificado é verdade. Dou fé.

Brejo Santo - Ce., 24 de novembro de 1999

Maria Brasil Sampaio

Maria Brasil Sampaio
Of. do Registro de Títulos e
Documentos e Pessoa Jurídica

PROTOCOLADO
Em 24 / 11 / 1999, Livro
A, de fls. 140, sob
o nº. 3.133

Obtemperado
Maria Brasil Sampaio
Of. do Registro de Títulos e
Documentos e Pessoa Jurídica

CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO

Brejo Santo - Ceará
- Titular -
Maria Brasil Sampaio
- Substituto -
Eugraci L. S. L. Sampaio
- Escrevente -
Rita Félix de Moura
Ma. Auxiliadora Brasil Sampaio
Isabel Cristina Brasil Sampaio
Cícero Wilson de Melo



“VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE”
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
BREJO SANTO - CE. DO C. 331-0144

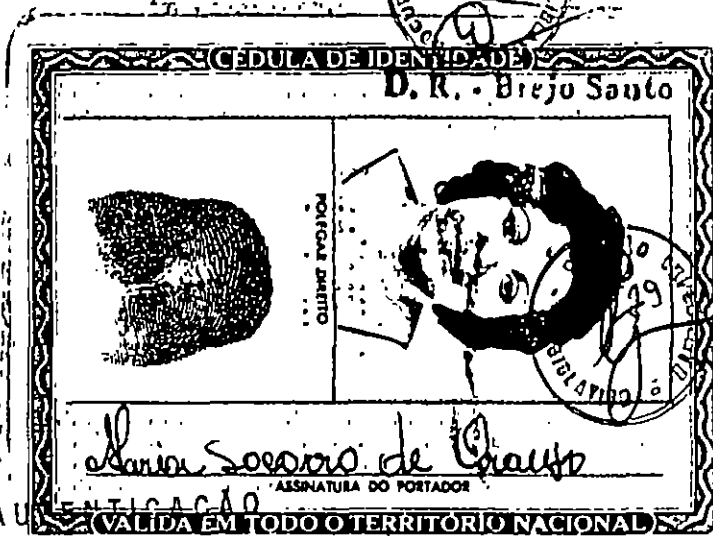
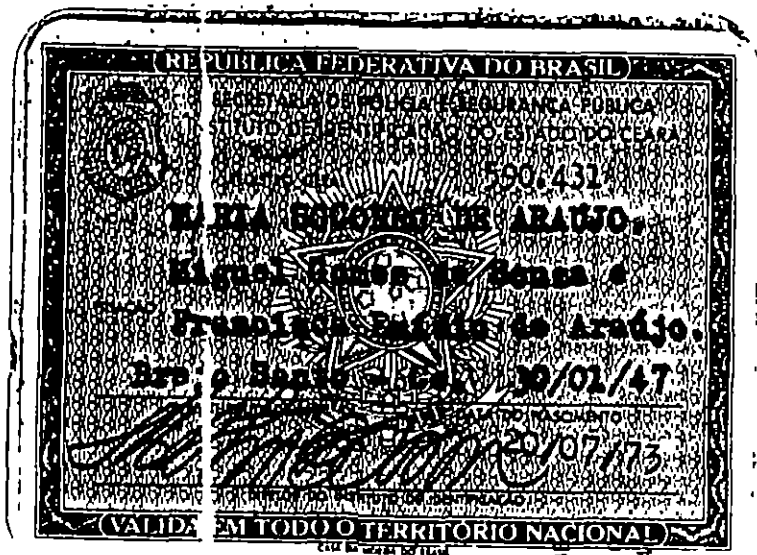
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel o original que me foi apresen-
tado, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.933/94)

Brejo Santo, 22 de januário de 2002

Obtemperado

- () Maria Brasil Sampaio - 2º Of. do Reg. Público
- () Eugraci L. S. L. Sampaio - Substituto
- () Viviane Sousa Vidal - Escrevente
- () Cícero Wilson de Melo - Escrevente



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO MATIAS 28 OFÍCIO
BREJO SANTO - CE - FONE: 531-0144

Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresen-
tada, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/84)
Brejo Santo, 23 de Janeiro de 2002.
O Promotor
() Maria Socorro de Araújo - 2.ª Subst. Pub. de
() Engenheira Lúcia de Souza - Substituta
() Viviane Sousa Vianna - Escriventa
() Cicera Wilson da Mota - Escriventa



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROBAM A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E
DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE MATÉRIA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

33000/1447
31/02/91
DRI - J. do Norte - Co.

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICAS FISCAIS - CIEF

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
121 640 543 34

NOME COMPLETO
MARIA SOCORRO DE ARAÚJO

MASCIMENTO
30.01.47

ASSINATURA
Maria Socorro de Araújo

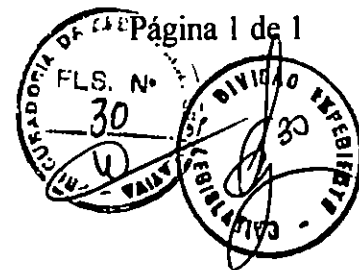
TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO MATIAS 28 OFÍCIO
BREJO SANTO - CE - FONE: 531-0144

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresen-
tada, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/84)
Brejo Santo, 23 de Janeiro de 2002.
O Promotor
() Maria Socorro de Araújo - 2.ª Subst. Pub. de
() Engenheira Lúcia de Souza - Substituta
() Viviane Sousa Vianna - Escriventa
() Cicera Wilson da Mota - Escriventa



() Cicera Wilson da Mota - Escriventa



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00968245/0001-07
Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL M JESUS DE PRAGA
Nome Fantasia: ABAMEJEPRA
Endereço: RUA SEMINARISTA ANTONIO GOMES BASILIO S/N / NOVO ARAUJO / BREJO SANTO / CE / 63260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2002 a 05/04/2002

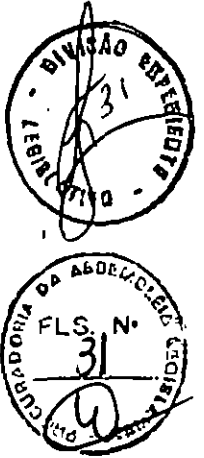
Certificação Número: 2002030700000790848007

Informação obtida em 07/03/2002, às 14:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BREJO SANTO
ESTADO DO CEARÁ



ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que a ABAMEJEPR (Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga), sediada na Rua Seminarista Antonio Gomes Basílio, s/n - Bairro Novo Araújo, nesta cidade de Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.245/0001-07, CNAS nº 4406.001271/96-03 esteve e está em efetivo e contínuo funcionamento nos três (03) últimos anos, cumprindo com total legalidade as atividades definidas no Estatuto.

Brejo Santo/CE., 13 de novembro de 2001

Ismênia Borges

Dra. Ismênia Maria de Sousa Borges
- Juíza de Direito e Diretora do Fórum -



"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE"
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
BREJO SANTO - CE - FONE 531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel o original que me foi apresen-
tado, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 23 de novembro de 2001

- Ismael*
- (x) Maria Brasil Sampaio - 2ª Escrivã Pública
 - () Engracia Luito Brasil Sampaio - Substituto
 - () Viviane Sousa Vidal - Escrivento
 - () Cicero Wilson de Melo - Escrivento



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: ASSOCIACAO BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL M JESUS DE PRAGA
CNPJ: 00.968.245/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

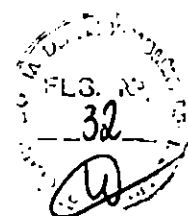
Emitida às 10:51:56 do dia 15/01/2002 (hora e data de Brasília).
Válida até 15/07/2002.

Código de controle da certidão: CC32.02F6.423B.0ACA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
 "AUTENTICIDADE"
 CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
 BREJO SANTO - CE - FONE: 531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentado, com o qual concorda (art 7º V, Lei 8.935/94)

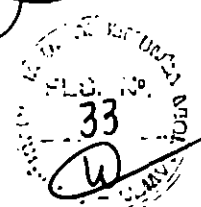
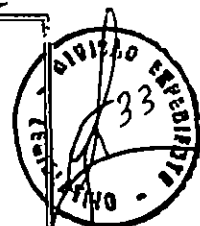
Brejo Santo, 22 de Janeiro de 2002

[Assinatura]
 () Maria Ester Sampaio - 2ª Tabelião Pública
 () Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
 () Viviane Sousa Vidal - Escriventa
 () Cicero Wilson de Melo - Escrivento



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
00.968.245/0001-07

Nome Completo
ASSOCIACAO BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL M JESUS DE PRAGA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 16.01:19 do dia 06/03/2002

Código de Controle da Certidão: 2F0C.A11C.3B7B.54FA

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento



Nº CERTIDÃO

200200246296

N° PROTOCOLLO

2060100J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nº: 216366 7

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC. BENEFICIENTE E ASSIST. M. JESUS DE FRAGA

C P F

C N, P, J

NPJ
00-968-245/0001--07

CGF

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA ESTADUAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE, REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DE INADIMPLENTES DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - CADINE, VERIFIQUEI-SE NADA EXISTIR EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO (A) ATÉ A PRESENTE DATA, E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA ESTA CERTIDÃO, QUE VAI ASSINADA PELO

Pro. H. H. Rodger, Daguer
Diretor de J. J. J. J.
Mal. 1881

DIR. NEXAT EM BREJO SANTO

EL ALCAZAR DE TORRES (B. S)
Tel. 921.1-8.

OBS:

VÁLIDO POR 60 DIAS

QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

LOCAL E DATA

Brejo Sto., 6 de Março de 2002

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia xerográfica por ser
uma reprodução fiel o original que me foi apresen-
tado, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brasão Santo, 06 de maio de 2002

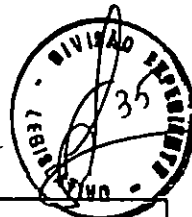
() Maria Ester Sampaio - 2a. Tabelião Público
() Engenheiro Leito Brasil Sampaio - Substituto
() Viviano Sousa Vial - Escrivento
() Ricardo Wilson do Mello - Escrivento

**VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE "**
QUARTÓRIO MATIAS 2º OFICIO
ROSA DO SANTO - CC - FONE. 531-0144





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



NUMERO

5.100.421

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CNPJ: 00.968.245/0001-07
ASSOCIACAO BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL M JESUS DE PRAGA
RUA JOAQUIM INACIO LUCENA 315 CENTRO
CEP: 63260-000 BREJO SANTO CE

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER
DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER
PURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE,
PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDE-
RAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CON-
TRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUIN-
DO, POR CONSEQUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM
DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FA-
ZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 13/06/2002- EMITIDA EM 13/12/2001

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
CARTÃO DE IDENTIFICACAO
BREJO SANTO - CE - OFICIO
531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprografiada por ser
uma reprodução fiel e correta da original apresentada,
com o qual concorda (art. 7º V, Lei 8.933/94)

Bejo Santo, 22 de Janeiro de 2002
O Procurador
() Carlos Eduardo Campello - Procurador Público
() Engenheiro Luiz Paulo Sampaio - Substituto
() Viviano Sousa Viçô - Escrivão
() Cleandro Wilson do Nêcio - Escrivão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO MATIAS - 2º Ofício

05.455.266/0001-42

2º OFÍCIO

Brejo Santo

Maria Brasil Sampaio

CPF 201.616.782-68

Natália

Engrácia Leite Brasil Sampaio

Substituta

ESCRITURAS, TESTAMENTOS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS e PESSOAS JURÍDICAS.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte de interessada que no Livro A-2, de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório do 2º ofício, a meu cargo, às fls. 135V/136, sob o nº de ordem 231, em data de 27 DE NOVEMBRO DE 1995, consta o registro dos ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA - ABAMEJEPPRA, constituído de 07 (sete) Capítulos e e 25 (vinte e cinco) artigos, com todas as normas que regem a referida Associação. Certifico mais que a margem do referido registro, sob o AV.1/231, em data de 29 de julho de 1996, foi feita a AVERBAÇÃO para constar a reformulação e alteração dos ESTATUTOS da ABAMEJEPPRA, que alterou o ART. 24º e fez constar a INCLUSÃO dos Artigos 28º, 29º e 30º. Nada mais constando sobre o citado registro, até a presente data. "O certificado é verdade". Dou fé. Eu, Maria Brasil Sampaio, Maria Brasil Sampaio, Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas do 2º Ofício, a digitei, subscrevo, dato e assino.

Brejo Santo (CE), 31 de outubro de 2001.

Maria Brasil Sampaio

Maria Brasil Sampaio

Of. do Registro de Títulos e

Documentos e Pessoas Jurídicas



SELO DE AUTENTICIDADE
ANEXO - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Provimento nº 0007 - TJ

CERTIDÃO/2ª VIA

346054

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
BREJO SANTO - CE - FONE: 531-0144

CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO

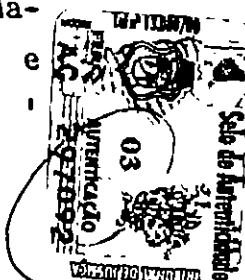
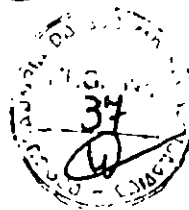
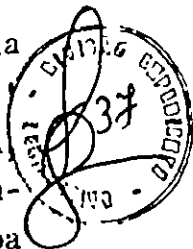
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reproduzida por uma reprodução fiel o original apresentado, com o qual conferi (art. 72, § 1º, da Lei nº 8.933/84).

Brejo Santo, 22 de outubro de 2001.

Maria Brasil Sampaio
Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelã Pública
) Engrácia Leite Brasil Sampaio - Substituta
) Viviane Sousa Vidal - Escrevente
) Cicero Wilson de Melo - Escrevente

Aos 24 dias do mês de Julho de 1996, às 14:00hs na sede da ABAMEJEPRA, nesta cidade de Brejo Santo-Ceará, reuniram-se conforme livro de presença, as pessoas que, posteriormente assinarão esta ata e, para finalidade constante e explícita no Edital de convocação, publicado e afixado, conforme determina os estatutos da Associação e para os objetivos de alterar e reformular os mesmos estatutos, acrescentar artigos e reformulá-los. Contando com a presença dos membros da atual diretoria, Conselho Fiscal e demais sócios, totalizando mais de 2/3 do Conselho Fiscal, a Presidente declarou aberta a Assembléia Geral para os fins acima mencionados, explicando a necessidade, da inclusão de artigos nos estatutos, solicitando sugestões dos presentes e opiniões a respeito da matéria acima apreciada. Foi lido pela Secretária os Estatutos da ABAMEJEPRA e sugerindo as alterações. Por unanimidade ficou decidido após votação por aclamação que os Estatutos da Associação passariam a partir desta data, a ter suas alterações nos seguintes termos: O Art. 2º, passa a ter a seguinte redação: ART. 2º Extinta a Associação o seu patrimônio remanescente se reverterá em benefício de registrada no CNAS ou entidade pública, a critério da instituição, e também por todos os presentes ficou de liberado a inclusão dos seguintes artigos: ART. 28º = A Associação não remunera, nem concede vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes. ART. 29º = Associação é sem fins lucrativos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. ART. 30º = Associação aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional. Nada havendo mais a tratar foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, tendo a Sra. Presidente determinado que se extraísse cópia da mesma e fosse assediada as alterações dos Estatutos a fim de que senta seus jurídicos e legais efeitos. Para constar, eu Tereza Adreia e Silva, secretária, a escrever e subscrevo com todos os presentes: Tereza Adreia e Silva; Marilú Cicera da Silva; Maria Socorro de Araújo; Maria Solange Gomes de Oliveira; Maria de Fátima Lucena; Terezinha Pereira dos Santos; João Alves dos Santos; Maria Costa de Oliveira; Francisca de Oliveira Costa; Cicera Valéria e Silva; João Emidio de Araújo; Francisco Gomes de Araújo; Francisco Maurílio Fernandes; Maria Irene de Araújo; Maria Gomes de Oliveira.



AUTENTICAÇÃO

Brejo Santo-Ce., 24 de Julho de 1996.

SECRETARIA

PRESIDENTE

SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO

A0 549813

AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA

PRESIDENTE

AUTENTICAÇÃO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos - Ceará
Cidade de Brejo Santo - Ceará
Fone: 53-0144

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
Maria Brasil Sampaio
João Bosco Brasil Sampaio
Rita Félix de Moura

Em testemunho da verdade.

Brejo Santo, 29 de julho de 1996

() Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelada Pública
() João Bosco Brasil Sampaio - Substituto
() Rita Félix de Moura - Escrivento

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA - ABAMEJEPRA - PARA REFORMULAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS, retro, foi AVERBADA, no Livro B-3, de Registro Integral de Títulos e Documentos, deste Cartório, às fls. 208/208v, sob o AV.1/1.219, nesta data, e foram feitas as devidas e necessárias anotações. "O certificado é verdade". Dou fé. Certifico mais que a referida ATA, foi AVERBADA também no Livro A-2, de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, às fls. 135v/136, sob o AV.1/231, nesta data. "O certificado é verdade". Dou fé. Eu, Maria Brasil Sampaio, Maria Brasil Sampaio, Oficial do Registro Integral de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, e datilografei, subscrevo, dato e assino.//////

Brejo Santo - Ceará, 29 de julho de 1996.

Maria Brasil Sampaio

Maria Brasil Sampaio
Of. do Registro de Títulos e
Documentos e Pessoa Jurídica

CARTÓRIO MATIAS
- 22 OFÍCIO -
BREJO SANTO - CEARÁ
— Titular —
MARIA BRASIL SAMPAIO
— Substituto —
JOÃO BOSCO BRASIL SAMPAIO
— Escriventos —
RITA FÉLIX DE MOURA
Mª AUXILIADORA BRASIL SAMPAIO
ISABEL CRISTINA BRASIL SAMPAIO

FIRMA EM FORTALEZA
- CARTÓRIO ARARIPE -

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada, com o qual concordo (art. 78 V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 29 de julho de 1996
Maria Brasil Sampaio
() Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelada Pública
() João Bosco Brasil Sampaio - Substituto
() Rita Félix de Moura - Escrivento

SELO DE AUTENTICIDADE
ANEXO - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
PROVIMENTO Nº 008 - TJ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel e original que me foi apresentada, com o qual concordo (art. 78 V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 29 de julho de 1996
Maria Brasil Sampaio
() Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelada Pública
() João Bosco Brasil Sampaio - Substituto
() Rita Félix de Moura - Escrivento

SELO DE AUTENTICIDADE
ANEXO - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
PROVIMENTO Nº 008 - TJ
AUTENTICAÇÃO
297091

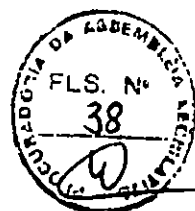
Usuario: ALDO LEITE MOREIRA - CPF(MF) 009.006.563-87

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICIENTE ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA

CNPJ(MF) 00.968.245/0001-07

Balanco Patrimonial

Conta	Título da Conta	Dezembro/2001
1	*** ATIVO ***	28.858,98D
13	ATIVO PERMANENTE	28.858,98D
132	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	26.137,98D
13201	IMOVEIS	26.137,98D
13201.0002	PREDIOS	26.137,98D
133	IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO	2.721,00D
13301	RENS EM OPERACAO	2.721,00D
13301.0005	MOVEIS E UTENSILIOS	2.721,00D
	*** PASSIVO ***	28.858,98C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	28.858,98C
241	CAPITAL SOCIAL	28.858,98C
24101	CAPITAL SOCIAL	28.858,98C
24101.0001	Patrimonio	28.858,98C



Aldo Leite Moreira

TEC-Contabil CRC 002868/0-4

Maria Socorro de Araujo

- Presidente -

CPF 121.640.543-34

Maria de Fatima Lucena

- Tesoureira -

Raimundo Tarciso Cabral

-Conselho Fiscal-

Leudivânia de Souza

Leudivania de souza

Conselho Fiscal

Usuario: ALDO LEITE MOREIRA - CPF(MF) 009.006.563-87

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICIENTE ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA

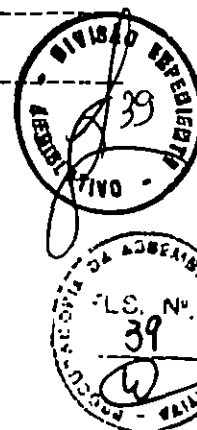
CNPJ(MF) 00.968.245/0001-07

D.R.E.

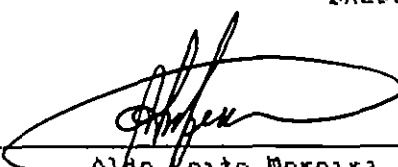
DEMONSTRACAO DOS RESULTADOS DO EXERCICIO:

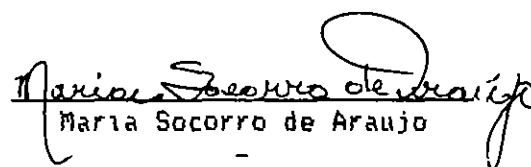
Jan a Dez/2001

(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	6.800,65
VENDAS DE PRODUTOS/MERCADORIAS	6.800,65
(=) RECEITA LIQUIDA	6.800,65
(=) LUCRO BRUTO	6.800,65
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	6.800,65
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.800,65

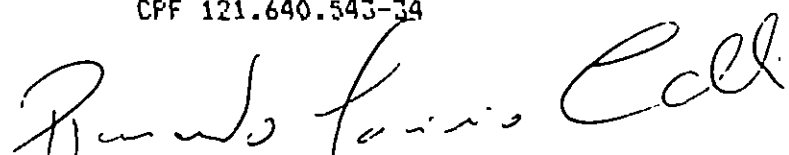


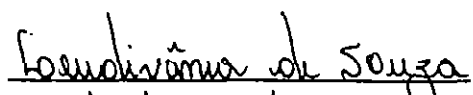
BREJO SANTO, 19 de Janeiro de 2002


 Aldo Leite Moreira
 TEC-Contabil- CRC 002868/0-4

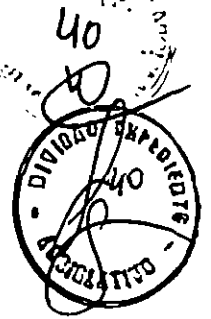

 Maria Socorro de Araujo
 - Presidente -
 CPF 121.640.543-34


 Maria de Fatima Lucena
 - Tesoureira -


 Raimundo Tarciso Cabral
 -Conselho Fiscal-


 Leudivânia de Souza
 Conselho Fiscal

COMEMORAÇÕES NATALINAS



Celebramos o Natal na Associação e distribuimos 60 (sessenta) presentes para as crianças aqui assistidas.

Graças a nossa principal ajuda que vem da proteção do nosso Deus, conseguimos enfrentar as crises e desafios Assistindo assim 60 (sessenta) crianças carentes do nosso município

Essa foi, a atuação da ABAMEJEPRÁ no ano de 2001.

Brejo Santo, 24 de novembro de 2001

Maria Socorro de Araújo
MARIA SOCORRO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA ABAMEJEPRÁ

Angela Maria Bezerra Teixeira
ANGELA MARIA BEZERRA TEIXEIRA
SECRETÁRIA



"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUT. TIPODE"
CARTÃO Nº 10.114.115 2ª OFÍCIO
BREJO SANTO - CE - FONE: 531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel o original que me foi apresen-
tado, com o qual conferi (art 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 22 de Janeiro de 2002

Quim Wilson de Mello
() Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelião Pública
() Ingracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
() Viviane Sousa Vidal - Escrivante
() Cicero Wilson de Mello - Escrivante

Contabilidade Gerencial

Usuário: ALDO LEITE MOREIRA - CPF(MF) 009.006.563-87

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICIENTE ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA

CNPJ(MF) 00.968.245/0001-07

Pag.: 1

Balanco Patrimonial

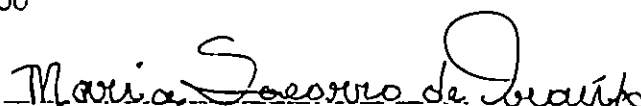


Conta	Título da Conta	Dezembro/2000
1	*** ATIVO ***	28.858,98D
13	ATIVO PERMANENTE	28.858,98D
132	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	26.137,98D
13201	IMOVEIS	26.137,98D
13201.0002	PREDIOS	26.137,98D
133	IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO	2.721,00D
13301	BENS EM OPERACAO	2.721,00D
13301.0005	MOVEIS E UTENSILIOS	2.721,00D
2	*** PASSIVO ***	28.858,98C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	28.858,98C
241	CAPITAL SOCIAL	28.858,98C
24101	CAPITAL SOCIAL	28.858,98C
24101.0001	Patrimonio	28.858,98C

Brejo Santo, 31 de dezembro de 2.000

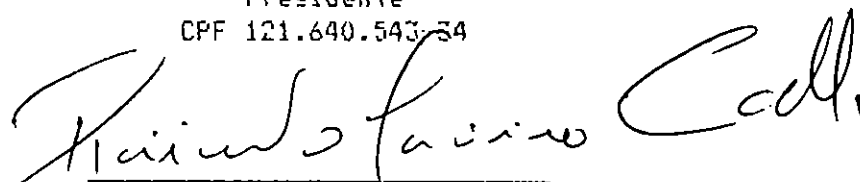

Aldo Leite Moreira

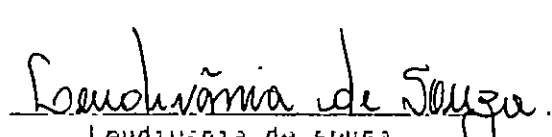
TEC-Contabil - LAL 001363/0-4


Maria Socorro de Araujo

- Presidente -
CPF 121.640.543-34


Maria de Fatima Lucena
- Tesoureira -


Raimundo Tarciso Cabral
- Conselho Fiscal -


Leudivânia de Sousa
Conselho Fiscal

Usuário: ALDO LEITE MOREIRA - CPF(MF) 009.006.563-87

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICIENTE ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA

CNPJ(MF) 00.968.245/0001-07

D.R.E.

DEMONSTRACAO DOS RESULTADOS DO EXERCICIO:

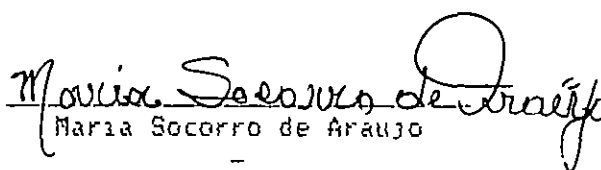
Jan a Dez/2000

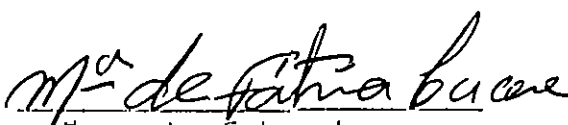
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	5.044,00
VENDAS DE PRODUTOS/MERCADORIAS	5.044,00
(=) RECEITA LIQUIDA	5.044,00
(=) LUCRO BRUTO	5.044,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	5.044,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.044,00

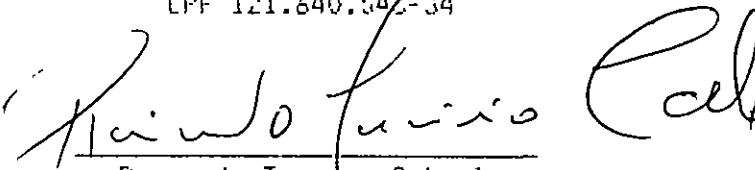


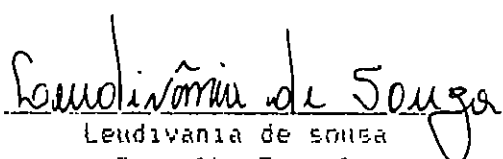
BREJO SANTO, 31 de Dezembro de 2000


Aldo Leite Moreira
TEC-Contábil - LEC 002668/0-4


Maria Socorro de Araujo
- Presidente -
CPF 121.640.542-34


Maria de Fatima Lucena
- Tesoureira -


Raimundo Tarciso Cabral
- Conselho Fiscal -


Leudivânia de Souza
Conselho Fiscal

Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga

ABAMEJEPR

Rua Projetada,s/n Bairro Novo Araujo - Brejo Santo-CE

ENTIDADE FILANTRÓPICA

Registro no CNSS nº 44006.001271/96-03

CNPJ nº 00.968.245/0001-07



RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO SOCIAL DE 2000

Senhore (a)s Associado(a)s,

Para satisfação da exigência do Capítulo III do art. 14 dos Estatutos Sociais, a Diretoria da Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga - ABAMEJEPR, por sua Presidente, Maria Socorro de Araújo, submete à consideração da Assembléia Geral Ordinária, de 24 de novembro do corrente ano 2000, executada conforme o detalhamento a seguir exposto.

1-NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL

- 1.1-UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL;
- 1.2-ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL;
- 1.3-ORIENTAÇÃO SOCIAL;
- 1.4-REUNIÕES COM PAIS E MESTRES.

Durante o ano de 2000 mantiveram-se instaladas assistindo a 60 (sessenta) crianças, com orientação pedagógica, recreação e alimentação na sede da Associação. A mesma de caráter Filantrópico, vem desenvolvendo um trabalho de Ação Social, prestando serviços à crianças carentes do Município de Brejo Santo, na faixa etária de 03 a 06 anos, funcionando de segunda à sexta-feira, no horário de 7:00 às 11:00 horas da manhã.



"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE"
CARTÃO Nº 10 - TÍTULOS Nº 29 OFÍCIO
BREJO SANTO - CE - FONE: 531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresen-
tado, com o qual conformo (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 22 de Janeiro de 2002

Quim Wilson de Melo
() Maria Brás Sampaio - 2ª Tabelião Pública
() Ingrida Lúcia Brasil Sampaio - Substituta
() Viviana Sousa Vidal - Escrivante
() Cicero Wilson de Melo - Escrivante

1.1-UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UNIDADE PRÉ-ESCOLAR)

Desempenho da coordenação motora, iniciação de aprendizagem visualizada, escrita e bons hábitos, com reciclagem de professores em parceria com a Secretaria de Educação do Município.



1.2-ORIENTAÇÃO SOCIAL

Informações das datas comemorativas, atividades diversas, despertando o amor, respeito, incentivando-as para o bom comportamento psico-emocional da criança, promovendo festividades, tais como:

- . Festejos Juninos;
- . Dia do Ancião;
- . Dia dos Pais;
- . Dia das Mães;
- . Dia do Professor;
- . Dia do Estudante;
- . Dia da Criança;
- . Dia do Município.



1.3-ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL

Divulgamos os eventos religiosos através de conversa informativa, sensibilizando-as ao conhecimento à Deus e aos irmãos frateros. Na sede da Associação, aos domingos, são assistidas a 60 (sessenta) crianças, com orientação espiritual dada por catequistas da própria comunidade.

1.4-REUNIÕES COM PAIS E MESTRES

Momentos de debates, entre monitores, pais e direção sobre os assuntos relacionados com a escola e as crianças. Visando uma consciência social, onde pais e escola caminham juntos na esperança de um futuro melhor.

2-REALIZAÇÕES MATERIAIS

A ABAMEJEPRÁ tem perseguido dia a dia o mais satisfatório possível atendimento de sua clientela, para o que tem empenhado esforços na cuidadosa manutenção de suas instalações, buscando parceria com órgãos de atuação local, como: escolas, agências bancárias, famílias, Igreja, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social Sempre objetivando melhoria das condições de vida das crianças carentes do nosso município.



-VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE -
CARTÃO DE ATIVIDADES 2º OFÍCIO
BREJO SANTO - CE - FONE: 531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel o original que me foi apresen-
tado, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 22 de Janeiro de 2002

Quin Wilson de Mello
() Maria Brasil Sampaio - 2a. Tabelião Público
() Ingrida Leticia Euzébio Sampaio - Substituta
() Viviane Sousa Vianna - Escrevente
() Cicero Wilson de Mello - Escrevente

3-DOAÇÕES RECEBIDAS

Equipamentos

- 60 (sessenta) cadeirinhas,
- 03 (três) armários de aço,
- 04 (quatro) birôs,
- 01 (um) armário de aço fechado;
- 08 (oito) mesas grandes;
- 01 (um) mimeógrafo;
- 01 (uma) máquina de datilografia;
- 10 (dez) mesinhas;
- 03 (três) cadeiras giratórias para birôs,
- 06 (seis) bancos,
- 01 (uma) caixa de primeiros socorros,
- 01 (uma) caixa de ferramentas;
- 01 (uma) cadeira de ferro;
- 60 (sessenta) brinquedos doados;
- 01 (uma) cama de solteiro;
- 01 (um) colchão,
- 04 (quatro) cadeiras plásticas;
- 02 (dois) baús,
- 02 (dois) expositores para apresentação de cartazes;
- 02 (dois) quadros negros;
- 01 (um) fogão industrial com 2 (duas) bocas;
- 06 (seis) tambores plásticos;
- 01 (uma) escada;
- 01 (um) filtro grande;



Contamos ainda, com utensílios domésticos, tais como:

- 60 (sessenta) colheres;
- 60 (sessenta) pratinhos;
- 60 (sessenta) copinhos;
- 06 (seis) panelas;
- 03 (três) caldeirões;
- 06 (seis) bacias plásticas;
- 03 (três) conchas;
- 03 (três) estojos plásticos.



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel o original que me foi apresentado, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2002

Julio Augusto S. M.

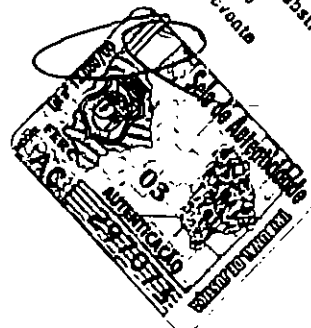
- () Maria Brasil Sampaio - 2ª Tabelião Público
- () Ingrida Leite Brasil Sampaio - Substituta
- () Viviane Sousa Vidal - Escrevente
- () Cicero Wilson de Melo - Escrevente

VALIDO CONTRA O SELO DE
CAPTULO 10, TITULO 28 OFICIO
BREJO SANTO - CE. F.O.E. 531-0144

- FLS N°
46

30 (**trinta**) fardos de macarrão,
15 (**quinze**) sacos de arroz;
06 (**seis**) sacos de feijão;
08 (**oito**) sacos de açúcar;
08 (**oito**) caixas de óleo;
30 (**trinta**) fardos de bolacha;
20 (**vinte**) fardos de soja;
30 (**trinta**) fardos de milhoarina;
20 (**vinte**) fardos de achocolatados;
20 (**vinte**) fardos de biscoitos;
30 (**trinta**) fardos de leite em pó;
04 (**quatro**) fardos de sal;
10 (**dez**) cestas básicas

10 (**dez**) caixas de sabão em pó,
08 (**oito**) caixas de sabão em barras;
08 (**oito**) caixas de detergente;
09 (**nove**) caixas de desinfetante;
06 (**seis**) caixas de água sanitária;
08 (**oito**) vassouras de pêlos;
04 (**quatro**) fardos de fósforos;
06 (**seis**) pacotes de sabonetes;
10 (**dez**) fardos de papel higiênico;
02 (**duas**) caixas de cera líquida.

[illegible]

Relatório de Atividade
ANO SOCIAL DE 2001

Senhor(a)s Associado(a)s

Cumprindo a exigência do Capítulo III do art. 14 dos Estatutos Sociais, a Diretoria da Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga – ABAMEJEPRÁ, por sua presidente Maria Socorro de Araújo, submete a consideração da Assembléia Geral Ordinária de 24 de novembro do corrente ano 2001, executada conforme o detalhamento a seguir exposto.

1- NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL

- 1.1 UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
- 1.2 ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL,
- 1.3 ORIENTAÇÃO SOCIAL;
- 1.4 REUNIÕES COM PAIS E MESTRES.

A Associação de caráter filantrópico vem desenvolvendo no ano 2001 um trabalho de Ação Social, assistindo 60 (sessenta) crianças carentes do município de Brejo Santo na faixa etária de 03 a 06 anos, com orientação pedagógica, recreação e alimentação; funcionando de segunda a sexta-feira no horário de 7:00 horas às 11:00 horas da manhã em sede própria

1.1- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
(Unidade Pré-escolar)

Desempenho da coordenação motora iniciação de aprendizagem visualizada, escrita e bons hábitos, com reciclagem de professores em parceria com a Secretária de Educação do município.



“VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE”
CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
BREJO SANTO - CE - FONE 531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresen-
tado, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 22 de Janeiro de 2002

Quila Wilson de Melo

- () Maria Brasil Sampaio - 2a. Tabelá Pública
- () Ingracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
- () Viviane Sousa Vical - Escrivento
- (x) Cicero Wilson de Melo - Escrivento

1.2- ORIENTAÇÃO SOCIAL

Divulgamos as datas comemorativas, com atividades que despertam o amor e o respeito, incentivando-os para o bom comportamento psico-emocional, promovendo festividades tais como:

- * Festa – junina
- * Dia das mães
- * Dia dos pais
- * Dia da criança
- * Dia do professor
- * Dia do município

Trabalhamos também o dia nacional da família na escola, com a presença de 50 pais, um dia de aula especial.

1.3- ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL

Vivenciamos os eventos religiosos através de conversas informativas, sensibilizando-as ao conhecimento de Deus e aos irmãos.

Nas sextas-feiras temos a presença da Irmã Ivaneida a qual desenvolve a pastoral da criança, pesando-as e nos ajudando a orientar não só as crianças, como também os pais, uma vez que a família é a primeira educadora na fé e na religião. Na sede da Associação aos domingos temos catequese para 60 crianças.

1.4- REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

Tivemos 5 (cinco) reuniões no ano de 2001 comparecendo cerca de 50 (cinquenta) pais, em cada reunião. Pais, professores e direção, debatendo juntos assuntos relacionados a escola e as crianças. Conscientizando que pais e escola caminham juntos rumo a uma educação de qualidade.



-VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
FUTURA DATA-
CARTÓRIO DE ALIÇÕES DO OFÍCIO
BREJO SANTO - CE - Nº 531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel a original que me foi apresen-
tado, com o qual confiro (art. 72 V, Lei 8.935/94).

Em, Santo, 22 de Janeiro, 2002
João Wilson de Melo
() Maria Brasil Sampaio - 2a. Tabelião Pública
() Ingracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
() Viviano Sousa Vidal - Escrivão
() Clécio Wilson de Melo - Escrivão

2 – REALIZAÇÃO MATERIAL



A ABAMEJEPRA tem perseguido dia-a-dia o melhor atendimento a sua clientela, para o que tem empenhado esforços na cuidadosa manutenção de suas instalações buscando parceria com órgãos de atuação local, como: escolas, agências bancárias, famílias, Igreja, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social, CREDE-20.

Sempre objetivando melhoria das condições de vida das crianças carentes do nosso município.

3 – DOAÇÕES RECEBIDAS

EQUIPAMENTOS:

- 02 (duas) portas de ferro

MATERIAL ESCOLAR:

- 18 (dezoito) resmas de papel ofício,
- 14 (quatorze) caixas de lápis de cores;
- 08 (oito) litros de álcool azul para mimeografar trabalhos;
- 12 (doze) rolos de fita gomada;
- 02 (duas) caixas de borrachas;
- 14 (quatorze) caixas de giz de cera;
- 03 (três) caixas de giz branco para lousa,
- 30 (trinta) lápis grafite,
- 16 (dezesesseis) caixas de modelar;
- 05 (cinco) caixas de pincéis atômicos,
- 42 (quarenta e dois) cartolinas;
- 16 (dezesesseis) tubos de cola branco;
- 10 (dez) tubos de cola para isopor.



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel a original que me foi apresentada, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Em 22 de Janeiro de 2002

Cicero Wilson de Melo

- () Lúcia Brasil Sampaio - 2ª Tabelã Pública
- () Ingrida Leite Brasil Sampaio - Substituto
- () Viviane Sousa Vidal - Escrevente
- (X) Cicero Wilson de Melo - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO Nº 23 OFÍCIO
BREJO SANTO - CE FONE 531-0144

ALIMENTAÇÃO:

- 04 (quatro) sacos de feijão;
- 12 (doze) sacos de arroz;
- 30 (trinta) fardos de macarrão;
- 06 (seis) sacos de açúcar;
- 05 (cinco) caixas de óleo;
- 10 (dez) fardos de soja;
- 30 (trinta) fardos de farinha;
- 15 (quinze) fardos de achocolatado;
- 20 (vinte) fardos de biscoitos;
- 25 (vinte e cinco) fardos de leite em pó;
- 03 (três) fardos de sal;
- 12 (doze) cestas básicas.

Contamos também com alimentos doados pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

- 33 (trinta três) quilos de carne
- 29 (vinte e nove) quilos de legumes
- 120 (cento e vinte) litros de leite
- 42 (quarenta e dois) pacotes de macarrão
- 17 (dezesete) latas de óleo
- 70 (setenta) pacotes de bolacha
- 40 (quarenta) pacotes de vitamihlo
- 45 (quarenta e cinco) quilos de arroz
- 40 (quarenta) quilos de açúcar
- 07 (sete) quilos de sal
- 25 (vinte e cinco) garrafas de suco
- 15 (quinze) quilos de feijão
- 14 (quatorze) bandejas de ovos
- 40 (quarenta) pacotes de achocolatados

MATERIAL DE LIMPEZA:

- 07 (sete) caixas de detergentes;
- 12 (doze) caixas de sabão em pó;
- 09 (nove) caixas de sabão em barra;
- 08 (oito) caixas de desinfetante;
- 06 (seis) caixas de água sanitária;
- 05 (cinco) caixas de cera líquida;
- 10 (dez) fardos de papel higiênico;
- 06 (seis) pacotes de sabonetes;
- 04 (quatro) fardos de fósforos.



LIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE
RTÓ 10 N.º 17 S. 2º OFÍCIO
B. JO SANTO CE FONE 531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser
uma reprodução fiel e original que me foi apresen-
tado, com o qual confiro (art. 7º V, Lei 8.935/94)

União Santa de Janeiro de 2002
Quin Wilson de Melo
() Maria Brasil Sampaio - 2ª. Tabelião Pública
() Engenheira Lúcia Elza Sampaio - Substituta

Quin Wilson de Melo - Escrivento



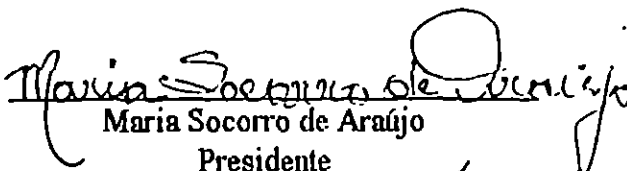
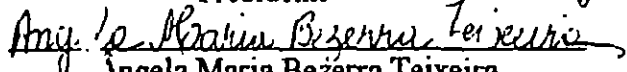
COMEMORAÇÕES NATALINAS

Contamos também com distribuições de 60 (sessenta) presentes para as crianças assistidas pela Associação Beneficente Menino Jesus de Praga.

Desafiando as mais duras crises e arrastando os constantes tropeços que nos assolam, conseguimos com a principal ajuda que vem da proteção do nosso bondoso Deus prestar serviços a 60 (sessenta) crianças carentes de nosso município, que se encontram sob nossa guarda. Com muitos agradecimentos a Deus e todos os nossos irmãos fraternos.

Essa, pois, a atuação da ABAMEJEPR no ano de 2000.

Brejo Santo/CE, 24 de novembro de 2000


Maria Socorro de Araújo
Presidente

Angela Maria Bezerra Teixeira
Secretária

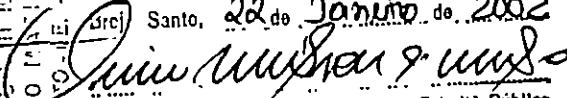


"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO"
CARTÓRIO DE TABELIÃO PÚBLICO
BREJO SANTO - CE - FONE: 531-0144

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia xerográfica por ser
uma reprodução fiel do original que me foi apresen-
tado, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/34)

Brejo Santo, 22 de Janeiro de 2002


() Carla Brasil Sampaio - 2a. Tabelião Público
() Ingrida Leite Brasil Sampaio - Substituto
() Viviano Sousa Vidal - Escrivão
(X) Cicero Wilson de Melo - Escrivão

CONTABILIDADE GERAL

BALANÇO GERAL

EMPRESA: ASSOC. BENF. ASSIST. M JESUS DE PRAGA 31 de Dezembro de 1999 PG 001

TÍTULO DA CONTA

SALDO DE BALANÇO

A T I V O

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

BENS IMÓVEIS

Edificações

BENS IMÓVEIS

Moveis e Utensilios

P A S S I V O

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

Patrimônio

TOTAL GERAL

28.858,98

28.858,98

28.858,98

26.137,98

26.137,98

2.721,00

2.721,00

28.858,98

28.858,98

28.858,98

28.858,98

28.858,98

57.717,96

CONHECEMOS A EXATIDÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE ATIVO E PASSIVO, SOMANDO A IMPORTÂNCIA SUPRA DE 28.858,98 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos). E, PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS ABAIXO DATAMOS E ASSINAMOS.

31 de dezembro de 1999

Aldo Leite Moreira

Téc. em Contabilidade - CRC/CE 2868

Maria de Fátima Lucena

Tesoureira

Leudivânia de Sousa

Conselho Fiscal

Maria Socorro de Araújo

Presidente

Raimundo Tarcisio Cabral

Conselho Fiscal

CARTORIO MATIAS 2º OFÍCIO

Belo Santo - Ceará

- Titular -

- Substituto -

- Representante -

- Escritor -

- Preenchido -

- Preenchido -

- Preenchido -

- Preenchido -

- Preenchido -

- Preenchido -

SOMENTE COM O SELLO DE

AUTENTICIDADE

CARTORIO MATIAS 2º OFÍCIO

Belo Santo - Ceará

- Titular -

- Substituto -

- Representante -

- Escritor -

- Preenchido -

- Preenchido -

- Preenchido -

- Preenchido -

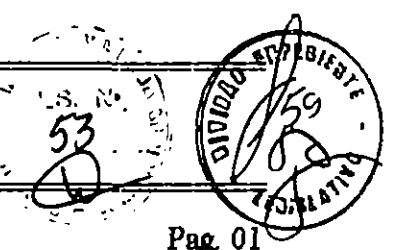
- Preenchido -

- Preenchido -

- Preenchido -

- Preenchido -

- Preenchido -



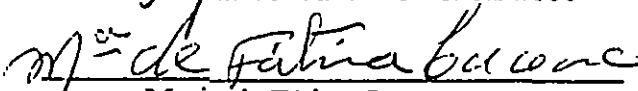
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/99

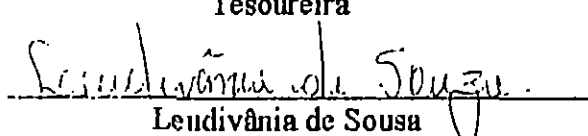
Pag. 01

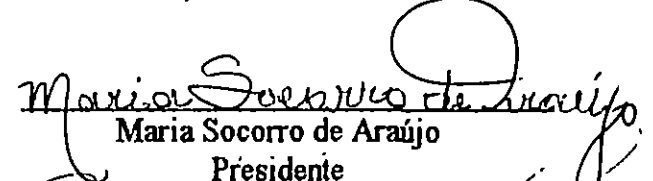
(+) Receita Operacional	2.700,00
MENSALIDADES	2.700,00
(=) RECEITA LIQUIDA	2.700,00
(=) LUCRO BRUTO	2.700,00
(=) LUCRO OPERACIONAL	2.700,00
Salário e Ordenados	2.700,00
(=) LUCRO LIQUIDO ANTES DA CS	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO ANTES DO IR	0,00
(=) RESULTADO DO PERÍODO	0,00

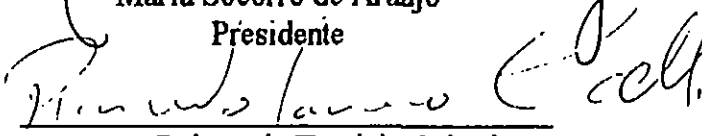
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO, PROCESSADA ELETRONICAMENTE DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE.


Aido Leite Moreira
Téc. em Contabilidade - CRC/CE 2868

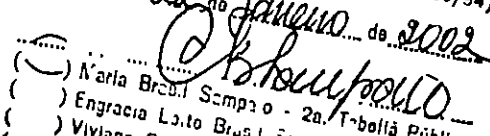

Maria de Fátima Lucena
Tesoureira


Leudivânia de Sousa
Conselho Fiscal


Maria Socorro de Araújo
Presidente


Raimundo Tarcisio Cabral
Conselho Fiscal
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel o original que me foi apresentado, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)
Brejo Santo, 22 de Janeiro de 2002


() Maria Bruna Sampaio - 2ª. Tabelião Pública
() Engracia Lúcio Brasil Sampaio - substituta
() Viviano Sousa Vidal - escrivão
() Cláudio Wilson de Melo - escrivão



PVALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO NOTARIAL 2º OFÍCIO
BREJO SANTO - CE - FONE: 531-0144

PROCURADURIA DA ADVOGACIA GERAL DO ESTADO
FLS. N.º
54
[Assinatura]

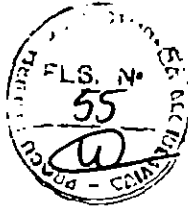
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel o original que me foi apresentado, com o qual concordo (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 22 de Janeiro de 2012.

Cícero Wilson do Mulo - Escrivão

(Cícero Wilson do Mulo - Escrivão) - 2ª. Tzollia Pública
(Lidianeide da Silva Brasil) - 2ª. Tzollia Pública
(Valdeci da Silva) - Substituto
(Cícero Wilson do Mulo) - Substituto



- 10 resmas de papel credex
- 03 grossas de lápis grafite
- 04 caixas de borracha
- 12 caixas de lápis de cores
- 12 caixas de giz de cera
- 06 caixas de giz branco para lousa
- 10 caixas de massa de modelar

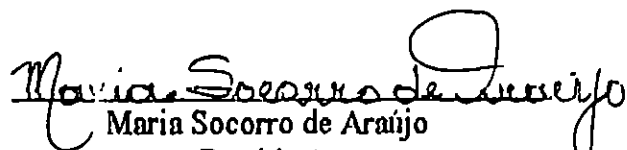
- Alimentação:**
- 12 fardos de macarrão
 - 02 sacos de arroz
 - 02 sacos de açúcar
 - 01 ½ caixa de óleo
 - 06 fardos de soja
 - 01 ½ caixa de milho
 - 02 fardos de leite em pó
 - 01 fardo de achocolatado
 - 01 fardo de biscoito
 - ½ fardo de sal

- Materiais de Limpeza:**
- 01 caixa de sabão em pó
 - 01 caixa de sabão em barra
 - 01 caixa de detergente
 - 01 caixa de desinfetante
 - 01 caixa de água sanitária
 - 04 vassouras de pelo
 - ½ fardo de fósforo
 - 02 pacotes de sabonete
 - 01 fardo de papel higiênico
 - 01 caixa de cera

Comemorações natalinas com distribuição de sessenta presentes para as crianças assistidas pela Associação com sede própria à rua Projetada, s/n, Bairro Novo Araújo - Brejo Santo/Ceará.

Esta, foi a atuação da ABAMEJEPRA - Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga no ano de 1999.

Brejo Santo/CE, 24 de novembro de 1999

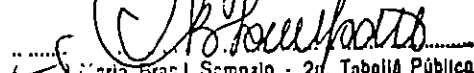

Maria Socorro de Araújo
Presidente

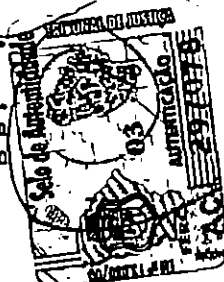

Angela Maria Bezerra Teixeira
Secretária

AUTENTICAÇÃO

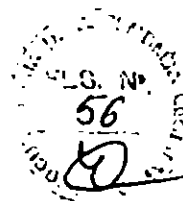
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma cópia fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi (art. 7º V, Lei 8.935/94)

Brejo Santo, 24 de novembro de 1999

- 
Maria Brasil Sampayo - 2ª Tabelião Pública
() Engracia Leite Brasil Sampayo - Substituto
() Viviane Sousa Vidal - Escrevente
() Cicero Wilson de Melo - Escrevente



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE
CARTÓRIO NOTARIAL 2º OFÍCIO
BREJO SANTO-CE - FONE: 531-0144



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

25 de ABRIL de 1992 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

LIBERADA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

- (X) PUBLIQUE-SE E INCLUA-SE EM PAUTA
() INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA EM 15/3/2002
() ENCAMINHE-SE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
() ENCAMINHE-SE À COMISSÃO
() ENCAMINHE-SE AO AUTOR DA PROPOSIÇÃO

Em 15/3/2002

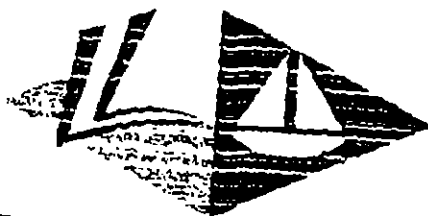
PUB. ADG.
Em ____ do ____ de 19__

De acordo com o art. ____
do Regimento Interno - CC

à ____

Em ____

PRECIPUAMENTE

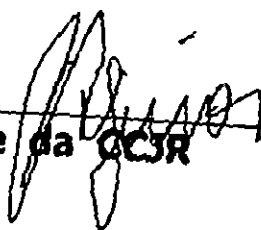


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

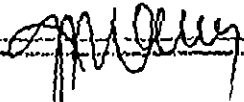
PROJETO DE LEI N.º 23/02

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 21/03/02


Presidente da CCJR

Remessa dos autos a(o) Diretor(a) da
Consultoria Técnico-Judicial, para
Elaboração do parecer
Fortaleza 21/03/02


DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador da Assembleia Legislativa

PARECER Nº L 030.2002
PROJETO DE LEI Nº 023/2002
AUTORIA: DEPUTADO VASQUES LANDIM
MATÉRIA: *CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA - "ABAMEJEPRÁ" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*



PARECER

I – HISTÓRICO

Submete-se à apreciação jurídica da Procuradoria desta Casa de Leis, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei nº 023/2002 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Vasques Landim, que *"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA - "ABAMEJEPRÁ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

A presente proposta, segundo justificativa apresentada pelo Nobre Parlamentar, tem por finalidade reconhecer como de Utilidade Pública Estadual, a Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga - "ABAMEJEPRÁ", que é *"uma associação filantrópica com elevados objetivos de promover e amparar moral e socialmente às crianças, adolescentes e idosos carentes"*.

II – ASPECTOS LEGAIS

A Lei Estadual Nº 12.554 de 27 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do dia 06 de fevereiro de 1996, dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à instituições de natureza privada e revoga as Leis nºs 10.044/76 e 10.616/81.

PARECER Nº L 030.2002

PROJETO DE LEI Nº 023/2002

AUTORIA: DEPUTADO VASQUES LANDIM

MATÉRIA: *CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA - "ABAMEJEPA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Reza o art. 1º da citada lei:

" Art. 1º - A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei".

Apreciada toda a documentação apresentada pelo legislador, concluímos que a entidade interessada não preenche os requisitos apontados nas alíneas "b" e "d" do art. 2º da Lei nº 12.554 de 27 de dezembro de 1995, bem como os dos parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo da mencionada Lei. A entidade pleiteante não fez prova de que :

•permaneceu a mesma em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com a exata observância dos estatutos, e cujo atestado deveria ter sido fornecido pelo **Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Fundação Ação Social – F.A.S., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito, e Pároco da Cidade,** que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade **(alínea b) . O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea "b", deverá ser anexado em original (§ 1º) ;**

PARECER Nº L 030.2002
PROJETO DE LEI Nº 023/2002

AUTORIA: DEPUTADO VASQUES LANDIM

MATÉRIA: *CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO
JESUS DE PRAGA - "ABAMEJEPRÁ" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*



- tornarão públicos os relatórios circunstanciados (detalhados) dos serviços que houverem prestado à coletividade (relatórios anuais ou mensais) durante um ano antes da data do pedido do Título de Utilidade Pública, acompanhados de demonstrativo de receita e da despesas realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionada; e, se subvencionadas apresentar prestações de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos (alínea d). Tal publicação deverá se mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso a comunidade representada. Esta Procuradoria sugere que tal demonstração deve ser feita através declaração assinada por seus dirigentes e conselho fiscal (todos os integrantes), com firma reconhecida (§ 2º):

Apensados ao presente processo legislativo, os documentos de fls. **09, 10, 31** (Atestados de Funcionamento) não foram anexados em original, conforme exige o § 1º do artigo 2º da supracitada Lei.

Cumpre observar, ainda, que os documentos juntados ao projeto de lei em tela, às fls. **38 a 61**, não comprovam a **PUBLICIDADE** dos relatórios circunstanciados dos serviços prestados à coletividade, bem como do demonstrativo de receita e da despesas (relatórios anuais ou mensais), e sim, apenas, a existência dos mesmos.

PARECER Nº L 030.2002
PROJETO DE LEI Nº 023/2002
AUTORIA: DEPUTADO VASQUES LANDIM
MATÉRIA: *CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO
JESUS DE PRAGA - "ABAMEJEPRÁ" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*



III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, opinamos pelo parecer contrário ao Projeto de Lei nº 023/2002, em razão da entidade interessada não haver preenchido os requisitos elencados na legislação reguladora da matéria.

Por fim, ressaltaríamos que na falta de quaisquer dos documentos necessários ao pedido, será concedido **um prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados à partir da notificação feita pelo Departamento Legislativo desta Augusta Casa (**artigo 2º, § 4º da Lei 12.554/95**), a fim de que a entidade interessada os apresente em sua totalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de
2002.


Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico

DESPACHO

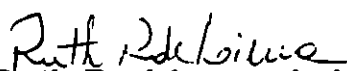
Projeto de Lei nº 23/2002

Autor: Deputado Vasques Landim

Senhor Procurador,

Esta Coordenadoria sugere que a cópia da Notificação do Departamento Legislativo concedendo o prazo a entidade para regularização da documentação, seja anexada ao Projeto de Lei, para verificação do prazo, nos termos em que, dispõe § 4º do art. 2º da Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995.

Coordenadoria das Consultorias Técnicas, aos 03 de abril de 2002.


Ruth Rodrigues de Lima
Coordenadora

*Amoro o parecer e o despacho "supra".
Remessa à CCJR.*

08.04.02



DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel. (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753

Telex: (85) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



Projeto de Lei N.º 23/2002

Projeto de Lei N.º 23/2002

Comissão de Justiça, em 09 de abril de 2002

Encaminhe-se ao Departamento
Legislativo para as devidas providências

Agência de Comunicação
em nome da Comissão

Assinatura do Presidente

Presidente da CCJR



Brejo Santo, 06 de Maio de 2002

Ofício nº: 08

Para Leonardo Colares de Borba
Chefe de Departamento Legislativo

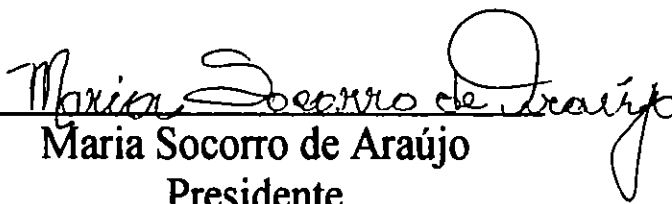
Senhor Leonardo Colares

Em atendimento a notificação recebida em 15 de Abril do corrente ano, estamos remetendo a documentação exigida em anexo, para análise dessa procuradoria para concessão do pedido de utilidades publica Estadual.

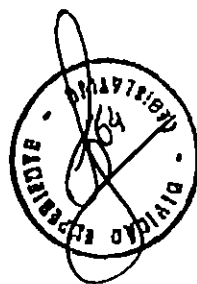
Esperamos que o projeto de Lei nº 023/2002 ora em análise, receba o parecer Técnico favorável ao nosso pedido.

Aguardamos ansiosos a
aprovação desse projeto.

Atenciosamente



Maria Socorro de Araújo
Presidente



DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Declaração, nós abaixo assinados, vimos apresentar a comunidade o relatório circunstanciado de suas atividades e o Demonstrativo de receita e despesa do ano 2000 da Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga - ABAMEJEPRA

Pelo que firmamos a presente Declaração para que surta seus jurídicos e legais efeito.

Brejo Santo - Ce, 31 de dezembro de 2000

Maria Socorro de Araújo
Presidente

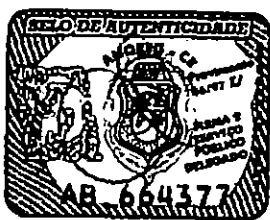
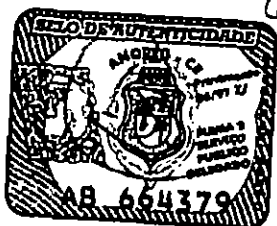
Maria Lúcia Alves
Vice Presidente

Angela Maria Bezerra Teixeira
Secretária

M^a de Fátima Lelano
Tesoureira

Raimundo Lúcio Caldeira
Landimânia de Souza
Luís Miguel Alves

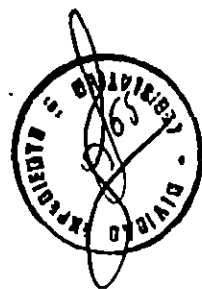
Conselho Fiscal



"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

CARTÓRIO F. ATAS 28 OFÍCIO
BREJO SANTO - CE. - FONE: 531-0144

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) supra
de Maria Socorro de Araújo e
Luís Miguel Alves em Brejo Santo -
CE em 31 de dezembro de 2000
Em testemunho, Chaupe da verdade.
Brejo Santo, 31 de dezembro de 2000
Chaupe
(+) Maria Dora L. Sampaio - 2a. Tabelia Publica
() Engracia Leite Brasil Sampaio - Substituta
() Viviane Sousa Vidal - Escriventa
() Cicero Wilson de Melo - Escriventa



RELATÓRIO ANUAL

DE

ATIVIDADES DA ABAMEJEPRA

ANO 2000

Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga
ABAMEJEPRA

Rua Seminarista Antônio Gomes Basílio, s/n Bairro Novo Araújo – Brejo Santo - PE

ENTIDADE FILANTRÓPICA

Registro no CNSS nº 44006.001271/96-03

CNPJ nº 00.968.245/0001-07



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
ANO SOCIAL DE 2000

Senhore (a)s Associado(a)s,

Para satisfação da exigência do Capítulo III do art. 14 dos Estatutos Sociais, a Diretoria da Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga - ABAMEJEPRA, por sua Presidente, Maria Socorro de Araújo, submete à consideração da Assembléia Geral Ordinária, de 24 de novembro do corrente ano 2000, executada conforme o detalhamento a seguir exposto

1- NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL

- 1.1- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
- 1.2- ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL;
- 1.3- ORIENTAÇÃO SOCIAL;
- 1.4- REUNIÕES COM PAIS E MESTRES.

Durante o ano de 2000 mantiveram-se instaladas assistindo a 60 (sessenta) crianças, com orientação pedagógica, recreação e alimentação na sede da Associação. A mesma de caráter Filantrópico, vem desenvolvendo um trabalho de Ação Social, prestando serviços à crianças carentes do Município de Brejo Santo, na faixa etária de 03 a 06 anos, funcionando de segunda à sexta-feira, no horário de 7:00 às 11:00 horas da manhã.

1.1- UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UNIDADE PRÉ-ESCOLAR)



Desempenho da coordenação motora, iniciação de aprendizagem visualizada, escrita e bons hábitos, com reciclagem de professores em parceria com a Secretaria de Educação do Município.

1.2- ORIENTAÇÃO SOCIAL

Informações das datas comemorativas, atividades diversas, despertando o amor, respeito, incentivando-as para o bom comportamento psico-emocional da criança, promovendo festividades, tais como:

- **Festejos Juninos;**
- **Dia do A ancião;**
- **Dia dos Pais;**
- **Dia das Mães;**
- **Dia do Professor;**
- **Dia do Estudante;**
- **Dia da Criança;**
- **Dia do Município.**

1.3- ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL

Divulgamos os eventos religiosos através de conversa informativa, sensibilizando-as ao conhecimento à Deus e aos irmãos fraternos. Na sede da Associação, aos domingos, são assistidas a 60 (sessenta) crianças, com orientação espiritual dada por catequistas da própria comunidade.

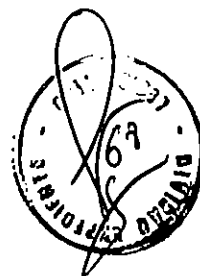
1.4- REUNIÕES COM PAIS E MESTRES

Momentos de debates, entre monitores, pais e direção sobre os assuntos relacionados com a escola e as crianças. Visando uma consciência social onde pais e escola caminham juntos na esperança de um mundo melhor.

2- REALIZAÇÕES MATERIAIS

A ABAMEJEPR tem perseguido dia a dia o mais satisfatório possível atendimento de sua clientela, para o que tem empenhado esforços na cuidadosa manutenção de suas instalações, buscando parceria com órgãos de atuação local, como: **escolas, agências bancárias, famílias, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social.** Sempre objetivando melhoria das condições de vida das crianças carentes do nosso município.

3- DOAÇÕES RECEBIDAS



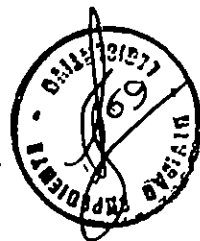
Equipamentos:

60 (**sessenta**) cadeirinhas;
03 (**três**) armários de aço;
04 (**quatro**) birôs;
01 (**um**) armário de aço fechado;
08 (**oito**) mesas grandes;
01 (**um**) mimeógrafo;
01 (**uma**) máquina de datilografia;
10 (**dez**) mesinhas;
03 (**três**) cadeiras giratórias para birôs;
06 (**seis**) bancos;
01 (**uma**) caixa de primeiros socorros;
01 (**uma**) caixa de ferramentas;
01 (**uma**) cadeira de ferro;
60 (**sessenta**) brinquedos doados;
01 (**uma**) cama de solteiro;
01 (**um**) colchão;
04 (**quatro**) cadeiras plásticas;
02 (**dois**) baús;
02 (**dois**) expositores para apresentação de cartazes;
02 (**dois**) quadros negros;
01 (**um**) fogão industrial com 2 (**duas**) bocas;
06 (**seis**) tambores plásticos;
01 (**uma**) escada;
01 (**um**) filtro grande.

Contamos ainda, com utensílios domésticos, tais como:

60 (**sessenta**) colheres;
60 (**sessenta**) pratinhos,
60 (**sessenta**) copinhos;
06 (**seis**) panelas;
03 (**três**) caldeirões;
06 (**seis**) bacias plásticas;
03 (**três**) conchas;
03 (**três**) estojos plásticos.

4- MATERIAL ESCOLAR



- 30 (**trinta**) resmas papel ofício;
- 15 (**quinze**) litros de álcool azul para mimeografar trabalhos;
- 15 (**quinze**) rolos de fita gomada;
- 03 (**três**) grosas de lápis grafite;
- 06 (**seis**) caixas de borrachas;
- 15 (**quinze**) caixas de lápis de cores;
- 15 (**quinze**) caixas de giz de cera;
- 08 (**oito**) caixas de giz branco para lousa;
- 15 (**quinze**) caixas de massa de modelar;
- 06 (**seis**) caixas de pincéis atômicos;
- 10 (**dez**) tubos de cola branca;
- 40 (**quarenta**) cartolinas;
- 06 (**seis**) tubos de cola para isopor.

5- ALIMENTAÇÃO

- 30 (**trinta**) fardos de macarrão;
- 15 (**quinze**) sacos de arroz;
- 06 (**seis**) sacos de feijão;
- 08 (**oito**) sacos de açúcar;
- 08 (**oito**) caixas de óleo;
- 30 (**trinta**) fardos de bolacha;
- 20 (**vinte**) fardos de soja;
- 30 (**trinta**) fardos de milho;
- 20 (**vinte**) fardos de achocolatados;
- 20 (**vinte**) fardos de biscoitos;
- 30 (**trinta**) fardos de leite em pó;
- 04 (**quatro**) fardos de sal;
- 10 (**dez**) cestas básicas.

6- MATERIAL DE LIMPEZA

- 10 (**dez**) caixas de sabão em pó;
- 08 (**oito**) caixas de sabão em barras;
- 08 (**oito**) caixas de detergente;
- 09 (**nove**) caixas de desinfetante;
- 06 (**seis**) caixas de água sanitária;
- 08 (**oito**) vassouras de pêlos;
- 04 (**quatro**) fardos de fósforos;
- 06 (**seis**) pacotes de sabonetes;
- 10 (**dez**) fardos de papel higiênico;
- 02 (**duas**) caixas de cera líquida.

COMEMORAÇÕES NATALINAS

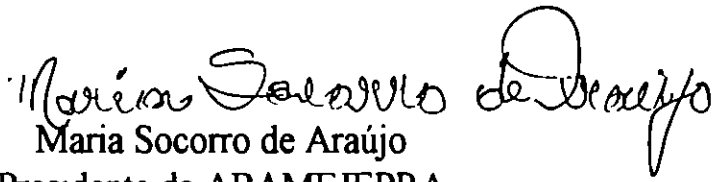
Contamos também com distribuições de 60 (sessenta) presentes para as crianças assistidas pela Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga.

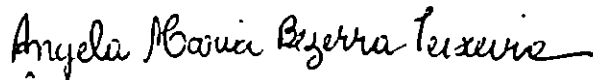


Desafiando as mais duras crises e arrastando os constantes tropeços que nos assolam, conseguimos com a principal ajuda que vem da proteção do nosso bondoso Deus prestar serviços a 60 (sessenta) crianças carentes de nosso município, que se encontram sob nossa guarda. Com muitos agradecimentos a Deus e todos os nossos irmãos fraternos.

Essa, pois, foi a atuação da ABAMEJEPRA no ano de 2000.

Brejo Santo-Ce, 31 de dezembro de 2000


Maria Socorro de Araújo
Presidente da ABAMEJEPRA


Ângela Maria Bezerra Teixeira
Secretária

Contabilidade Gerencial

Pag. : 01

Escritório: ALDO LEITE MOREIRA CPF(MF): 009.006.563-87

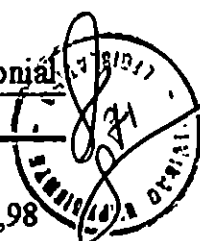
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MENINO JESUS DE PRAGA

CNPJ(MF): 00.968.245/0001-97

Balanco Patrimonial

TÍTULO DA CONTA

Dezembro/2000



A T I V O

28.858,98

ATIVO PERMANENTE

28.858,98

IMOBILIZADO

28.858,98

IMÓVEIS

26.137,98

Prédios

26.137,98

IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO

2.721,00

BENS IMÓVEIS

2.721,00

Moveis e Utensilios

2.721,00

P A S S I V O

- 28.858,98

PATRIMONIO LIQUIDO

- 28.858,98

CAPITAL SOCIAL

- 28.858,98

CAPITAL SUBSCRITO

- 28.858,98

Patrimônio

- 28.858,98

Aldo Leite Moreira

Téc. em Contabilidade - CRC/CE 2868

Maria de Fátima Lucena

Tesoureira

Leudivânia de Souza

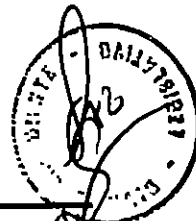
Conselho Fiscal

Maria Socorro de Araújo

Presidente

Raimundo Tarcisio Cabral

Conselho Fiscal



Contabilidade Gerencial

Pag.: 01

Escritório: ALDO LEITE MOREIRA - CPF(MF): 009.006.563-87

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MENINO JESUS DE PRAGA

CNPJ(MF): 00.968.245/0001-07

Balanco Patrimonial

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Jan a Dez/2000

(+) Receita Operacional	5.044,00
(=) RECEITA LIQUIDA	5.044,00
(=) LUCRO BRUTO	5.044,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	5.044,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.044,00

BREJO SANTO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2001

Aldo Leite Moreira

Téc. em Contabilidade - CRC/CE 2868

Maria de Fátima Lucena

Tesoureira

Leudivânia de Souza

Conselho Fiscal

Maria Socorro de Araújo

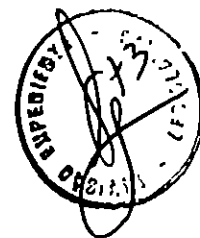
Presidente

Raimundo Tarcisio Cabral

Conselho Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL- SETAS
CENTRO DE REFERÊNCIA MAURICE PATE



FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo
22 217/1960, de 14/03/1960, e considerado de Utilidade Pública Estadual
pela Lei nº 6 372, de 29/06/1963

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10 165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02 1973)

Decreto nº 19 003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 12 1987)

A P R E S I D E N T E do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará,
sediada em Fortaleza,

A T E S T A , para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 19 003, de 15 de dezembro de 1987 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA** situada **RUA SEMINARISTA ANTONIO GOMES BASÍLIO S/N- BAIRRO: NOVO ARAÚJO- MUNICÍPIO —BREJO SANTO- CEARÁ**, está registrada neste fichário sob o nº **7604S010/96** com base na documentação apresentada e declaração de existência e funcionamento, expedido pela **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS-ANA IMILCE DANTAS MACEDO DE CASTRO**.

Fortaleza, 19 de Dezembro de 2001

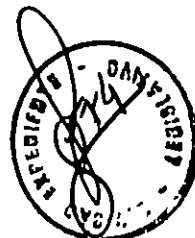
Mani - Marlene de Aguiar
PI Presidente do F.C.O.S.C.

PI Cons. Técnica do F.C.O.S.C.

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º
Do Decreto nº 10 165, de 1º 02 1973

Decreto nº 19 003, de 15 12 1987, conforme o art. 5º só será
concedida subvenção social à entidade devidamente registrada
no F.C.O.S.C.

Diocese de Crato
Paróquia Sagrado Coração de Jesus
Rua Mizaél Fernandes, 01 - Fone (0xx88) 531-0017
Centro - Brejo Santo - Ceará
63.260-000

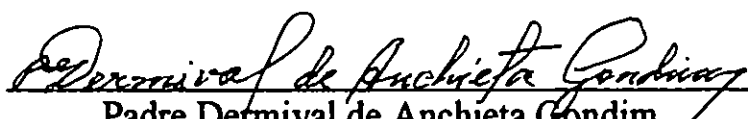


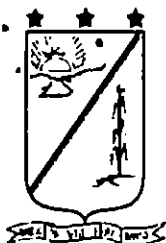
ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL MENINO JESUS DE PRAGA (ABAMEJEPR)**, com sede nesta cidade, à Rua Seminarista Antonio Gomes Basilio s/n, bairro novo Araújo, estado do Ceará, inscrita no CGC-MF-Nº - 00.968.245/0001-07 está em pleno e regular funcionamento, desde 24/11/1995, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo sua Diretoria, com mandato de 24/11/1999 à 24/11/2003, constituídas dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos: **PRESIDENTE:** Maria Socorro de Araújo, RG-Nº 590.431/SSP-CE, CPF Nº - 121.640.543-34. Residente à Rua Joaquim Inácio de Lucena, nº 474 nesta cidade. **VICE – PRESIDENTE:** Maria Venúcia Alves, RG Nº 221.198/SSP-CE, CPF Nº 068.939.963-49, residente à Rua Thiago Inácio nº 217 nesta cidade. **TESOUREIRA:** Maria de Fátima Lucena, RG Nº 10.101-71/SSP-CE, residente à Rua Coronel Nicodemos nº 148, nesta cidade. **SECRETÁRIA:** Ângela Maria Bezerra Teixeira, RG Nº 1.212.603/SSP-CE, residente à Rua Manoel Inácio Bezerra, nº 671 nesta cidade. Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Brejo Santo – CE, 18 de Abril de 2002


Padre Dervival de Anchieta Gondim
Pároco



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins, que a *Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga - ABAMEJEPR*A, com sede à rua Projetada s/n – Novo Araujão, nesta cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ 00968245/0001-07, está em pleno e regular funcionamento, desde 24/11/1995, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo sua Diretoria constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos: *Presidente: Maria Socorro de Araújo; Vice-Presidente: Maria Venúcia Alves; Tesoureiro: Maria de Fátima Lucena.*

Atesto, outrossim que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

O referido atestado tem validade de 02 (dois) anos a contar desta data.

Brejo Santo – Ce, 11 de dezembro de 2001.


Dra. Ana Imilce Dantas Macedo de Castro
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Presidente do Conselho da Assistência Social
CIC – 048.984.433-20
RG – 930140200-92 SSP-CE
Rua Antônio Jacinto, 530
Brejo Santo – Ce.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Projeto de Lei N.º 23/2002

Designo Relator o Sr. Deputado

Valdemir Favora

Comissão de Justiça, em 15 de 07 de 2002

[Signature]
Presidente da CCJR

PARECER

Favorável

[Signature]
RELATOR

APROVADO O PARECER

Comissão de Justiça, em 15 de Maio de 2002

[Signature]
Presidente

MINHE-SE À MESA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 15 de Maio de 2002

[Signature]
Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL

Em, 04 de JUNHO de 2002

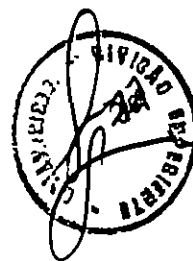
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL

Em, 04 de JUNHO de 2002

1º SECRETÁRIO

APROVADO O PARERE



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 23/02

Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga - "ABAMEJEPRA" e dá outras providências.

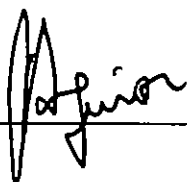
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. Considera de Utilidade Pública do Estado, a Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga "ABAMEJEPRA", entidade de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, dedicada à Educação Infantil, cultural e de lazer, com sede na cidade de Brejo Santo

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
04 de junho de 2002.



PRESIDENTE

RELATOR

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753

Telex: (85) 1157 - CEP 60170-900 - Fortaleza - Ceará

E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>

Sanciono. Publique-se
como Lei.
Em 27 / 06 / 2002.

GOVERNADOR DO ESTADO
Rauliello Chaves Viana Landim

LEI Nº 13.232, DE 27.06.02

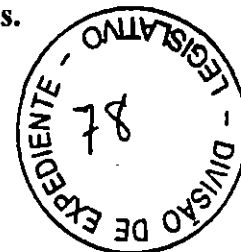


AUTÓGRAFO NÚMERO VINTE

Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga - "ABAMEJEPRA" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:



Art. 1º. Considera de Utilidade Pública do Estado, a Associação Beneficente e Assistencial Menino Jesus de Praga "ABAMEJEPRA", entidade de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, dedicada à Educação Infantil, cultural e de lazer, com sede na cidade de Brejo Santo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

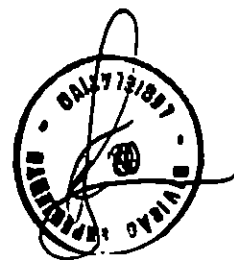
PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
04 de junho de 2002.

	DEP. WELINGTON LANDIM
	PRESIDENTE
	DEP. VASQUES LANDIM
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ SARTO
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. MARCOS CALS
	1º SECRETÁRIO
	DEP. GIOVANNI SAMPAIO
	2º SECRETÁRIO
	DEP. EUDORO SANTANA
	3º SECRETÁRIO
	DEP. DOMINGOS FILHO
	4º SECRETÁRIO

DEFENSIÓN C. FOTOGRAFÍA
del nº 20 de 5/5/2022
Juan Carlos

E. N. 13.232 de 27/6/2022
PUBLICADA 4 de 1/2/2022
Juan Carlos

ARCHIVO SE
DIV. EX. EJECUTIVO
M. 15/5/03
Juan Carlos



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO Nº _____

DESPACHO: _____

_____ em _____ de _____ de 19 _____

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

SINOPSE

PROJETO Nº _____ de _____ de _____ de 19 _____

EMENTA: _____

AUTOR: _____

Discussão única _____

Discussão inicial _____

Discussão final _____

Redação final _____

Remessa à sanção _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Vetado em _____ de _____ de 19 _____

Publicado no “Diário Oficial” de _____ de _____ de 19 _____